

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER Nº 1992/18 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536/2018 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE
2019)

I – INTRODUÇÃO:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei que trata da estimativa de receita e fixação de despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019 – PLOA 2019. No âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o referido projeto tomou a forma do PL nº 536/2018, do qual trata este parecer. Enviada no prazo legal, a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias digitais aos Senhores Vereadores e a publicação em suplemento do Diário Oficial. Foram realizadas, para melhor instrução da matéria, duas audiências públicas gerais, e seis audiências temáticas, perfazendo aproximadamente um total de 28 horas de discussão, com estimativa de pelo menos 1581 munícipes presentes nas audiências, evidenciando uma expressiva participação popular durante esta fase de tramitação da propositura em tela. Além das audiências públicas, a população também pôde propor modificações por meio do sítio da Câmara Municipal de São Paulo. Como estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, este Parecer deve apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

II - ASPECTO FORMAL:

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Ademais, a propositura apresenta o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao

Rd. 2056/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17 do Proc. Nº 536 de 2018 Mário Sérgio Horta RF. 101.086-SGP.12
--

disposto: nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal; 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade fiscal (LRF); 137 e 138 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, além da Lei nº 16.961, de 20 julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019). Ressalte-se que a proposição também atende às determinações da Lei nº 16.773 de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, o qual incorpora ações de políticas públicas previstas no atual Programa de Metas, conforme o art. 69-A da Lei Orgânica do Município.

A proposição em tela também atende ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), assim como ao disposto no art. 169, § 1º, da Lei Maior e no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que tratam da despesa com pessoal e encargos. Também é atendido o que dispõe a Emenda Constitucional nº 93, no que tange à desvinculação de receitas que especifica. Portanto, em relação ao aspecto formal somos **pela constitucionalidade e legalidade**.

III - ASPECTOS DE MÉRITO:

III.1 – A Receita:

O projeto enviado prevê receita total de aproximadamente R\$ 60,137 bilhões, montante esse que representa crescimento nominal de 6,68% em relação à receita orçada para o ano corrente. Dentre as principais receitas correntes próprias, destaca-se o ISS, principal receita tributária do município, cuja estimativa de arrecadação para 2018 é de cerca de R\$ 15,496 bilhões, um crescimento nominal de 13,9% em relação ao estimado para 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

A receita orçamentária prevista no PLOA 2019 pode ser analisada pela perspectiva da divisão da Administração em Direta e Indireta. A Administração Direta apresenta o seguinte quadro de principais receitas próprias:

Tabela 1 – Principais Receitas Correntes Próprias (R\$ milhões)

	Arrecadação 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Receitas Correntes	49.269,7	50.476,3	53.943,3
IPTU	8.391,3	9.133,2	9.585,3
ISS	12.928,0	13.605,1	15.496,8
ITBI	1.842,9	1.989,9	2.135,4
IR	2.221,1	2.420,5	2.746,9
ICMS	6.945,9	7.377,2	7.724,2
IPVA	2.423,3	2.503,4	2.510,0
Total Itens*	34.752,6	37.029,2	40.198,7

* - inclui apenas a arrecadação principal, sem considerar deduções e PPI

A próxima tabela apresenta outras receitas, completando o quadro das receitas correntes da Administração Direta.

Tabela 2 – Demais Receitas Correntes e Total de Receitas Correntes (R\$ milhões)

	Arrecadação 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
PPI*	3,0	823,5	753,5
SUS - Fundo a Fundo	1.667,9	1.810,5	2.190,4
FUNDEB (bruto)	3.774,4	3.734,9	4.291,1
Valores Mobiliários (aplicações)	754,6	632,4	758,9
- Operação Urbana Água Espreada	36,1	21,4	30,1
- Operação Urbana Faria Lima	49,7	48,1	51,7
- Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	52,4	53,8	53,5
- Operação Urbana Centro	3,7	4,4	6,0
- FUNDURB	11,8	14,8	21,2
Multas de Trânsito (bruto)	1.943,4	2.005,0	2.034,2
Demais Rec. Correntes	6.373,9	4.440,7	3.716,5
(-) deduções	-2.242,9	-2.269,0	-2.377,9
Receitas Correntes menos Deduções	47.026,8	48.207,3	51.565,4

* - a arrecadação para 2017 é contabilizada diretamente no item da receita correspondente ao débito quitado/parcelado, não sendo registrada no item PPI.


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

A tabela 3 a seguir evidencia as receitas de capital e também apresenta a receita total da Administração Direta, excluindo Câmara Municipal e Tribunal de Contas:

Tabela 3 – Receitas de Capital e Receita Total - PMSP (R\$ milhões)

	Arrecadação 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Receitas de Capital	1.059,6	4.061,4	4.313,9
Operações de Crédito	44,4	481,6	567,2
Transferências	642,1	1.237,3	1.344,2
02 - União	201,6	749,4	714,5
03 - Estado	440,5	445,9	566,7
Alienação de Bens	23,0	1.109,1	1.318,4
Cessão de Direitos Creditórios - PPI	0,0	300,0	300,0
Operações Urbanas	63,9	538,3	493,7
Operação Urbana Água Espreada	0,0	255,0	240,0
Operação Urbana Faria Lima	63,9	176,6	163,3
Operação Urbana Água Branca	0,0	86,7	70,4
Operação Urbana Centro	0,0	20,0	20,0
Outorga Onerosa	210,2	185,0	332,0
Demais Receitas de Capital	76,0	510,1	258,4
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,0	40,0	62,3
Total Líq. da Receita da PMSP	48.086,4	52.308,7	55.949,7

Os valores projetados das receitas correntes da Prefeitura (Administração Direta), excluindo deduções, aumentaram em termos nominais cerca de 6,97%. Previsão próxima é feita para as receitas de capital cujo aumento entre o orçado 2018 e a proposta atual é de 6,22%. Dentre essas receitas, destaca-se a estimativa para Alienação de Bens (R\$ 1,318 bilhão), Operações de Crédito na ordem de R\$ 567 milhões e as Transferências da União e do Estado que devem alcançar R\$ 1,344 bilhão segundo a proposta original do Executivo.


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Consolidando-se a receita das Administrações Direta e Indireta, portanto, tem-se a seguinte tabela:

Tabela 4 – Receita Consolidada (R\$ milhões)

	Arrecadação 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Total Líq. da Receita da Adm. Direta	48.086,4	52.308,7	55.949,7
Receita Legislativo	9,8	8,6	8,4
Receita da Adm. Indireta	3.671,8	4.053,3	4.179,6
Receita Consolidada	51.768,1	56.370,6	60.137,7

III.2 – A Despesa:

A Administração Direta apresenta, de forma sintética, as seguintes grandes despesas:

Tabela 5 – Grandes Despesas – Administração Direta – sem Câmara Municipal e Tribunal de Contas (R\$ milhões)

	Empenho 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Despesas Correntes - Total	34.038,8	34.565,4	36.713,6
Despesas Correntes - Fonte 00	25.973,3	25.987,9	27.667,6
Despesas Correntes - Outras Fontes	8.065	8.578	9.046,0
Pessoal e Encargos - Total	11.972,5	12.933,7	13.135,8
Pessoal e Encargos - Fonte 00	8.045,9	8.945,2	8.608,4
Pessoal e Encargos - FUNDEB (04)	3.827,1	3.748,8	4.306,8
Juros e Encargos da Dívida	1.211,7	1.192,9	1.184,7
Outras Despesas Correntes - Total	20.854,6	20.438,8	22.393,0
Outras Despesas Correntes - Fonte 00	16.715,7	15.849,8	17.874,5
Outras Despesas Correntes - Outras Fontes	4.139	4.589	4.518,5
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (OST-PJ) - Total	14.563,8	14.701,7	14.830,1
OST - PJ - Fonte 00	10.956,4	10.595,8	11.244,8
OST - PJ - Outras Fontes	3.607	4.106	3.585,3
Subvenção ônibus (Compensações Tarifárias)	2.900,0	2.101,1	2.900,6
PASEP	467,6	465,3	553,0
Despesas de Capital	4.001,3	7.956,6	8.042,0
Investimentos	1.938,0	5.723,8	5.413,6


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 Folha nº 21 do Proc.
 Nº 536 de 2018
 Mário Sérgio Horta
 RF. 101.086-SGP.12

	Empenho 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Investimentos - fonte 00 - Tesouro Municipal	639,4	1.171,8	1.043,8
Investimentos - fonte 01 - Operações de Crédito	56,4	484,4	567,7
Investimentos - fonte 02 - Recursos Federais	125,7	769,6	777,4
Investimentos - fonte 03 - Recursos Estaduais	455,6	459,1	585,4
Investimentos - fonte 05 - Outras Fontes	36,4	144,1	88,6
Investimentos - fonte 08 - Recursos Vinculados	624,7	1.572,6	1.327,5
Investimentos - fonte 10 - Alienação de Bens/Ativos	0,0	1.098,2	1.000,0
Investimentos - fonte 11 - Depósitos Judiciais	0,0	24,0	23,2
Inversões Financeiras	57,8	91,0	124,5
Amortização da Dívida	2.005,5	2.141,9	2.503,9
Operação Urbana Água Branca	1,4	119,8	123,9
Operação Urbana Água Espraiada	336,6	318,8	261,0
Operação Urbana Centro	11,4	29,4	24,2
Operação Urbana Faria Lima	15,3	159,7	199,5
Precatórios - total	1.681,6	1.757,4	1.883,4
Pagamento Dívida - total	3.217,2	3.334,7	3.688,6
Reserva de Contingência	0,000	0,025	165,0
Despesa PMSP	38.040,1	42.522,0	44.920,5

Dentre as Despesas Correntes, o grupo "Outras Despesas Correntes" é o que apresenta o maior aumento percentual em relação ao orçamento 2018 (9,56%, de R\$ 20,438 bilhões para R\$ 22,393 bilhões). Nesse grupo estão contabilizadas as despesas correntes que não se enquadram em pessoal e encargos e juros / encargos da dívida, como, por exemplo, as compensações tarifárias do sistema de transporte público municipal, operação e manutenção de unidades de saúde e do sistema de ensino municipal, incluindo centros de educação infantil e creches. Ainda sobre as despesas correntes, a proposta orçamentária para 2019 prevê uma pequena redução nas despesas com Juros e Encargos da Dívida da ordem de 0,68%.

Em relação às despesas de capital, o principal grupo é o de investimentos cuja proposta para 2019 prevê redução de 5,42% em comparação ao orçado de 2018. Dentre as principais fontes de recursos para investimento, a maior queda deve



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ocorrer nos investimentos com recursos vinculados (fonte 08), cerca de 15,59%, seguida das despesas oriundas de recursos do tesouro (fonte 00). Por outro lado, há previsão de aumento das despesas com amortização da dívida, que devem alcançar R\$ 2,503 bilhões, quase 17% maior do que o previsto para 2018.

Consolidando-se a despesa das Administrações Direta e Indireta, tem-se a seguinte tabela:

Tabela 6 – Despesa Consolidada (R\$ milhões)

	Empenho 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Despesa PMSP - Adm. Direta	38.040,1	42.522,0	44.920,5
Despesa Legislativo (CMSP + TCMSP)	748,6	989,8	917,0
Despesa da Adm. Indireta	12.625,3	12.858,8	14.300,1
Despesa Consolidada	51.414,0	56.370,6	60.137,7

Na administração indireta, destaca-se o IPREM, Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, cujas despesas estimadas para 2018 são da ordem de R\$ 9,847 bilhões, cerca de 68% do total. Uma dinâmica que tem se agravado nos últimos anos se refere ao déficit do regime próprio de previdência do município.

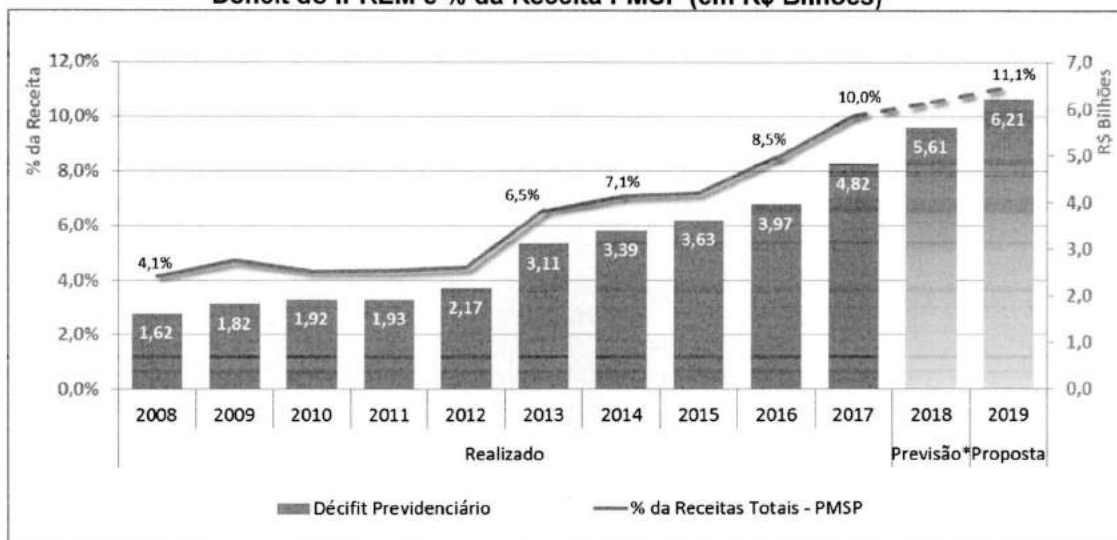
Segundo a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais de São Paulo, publicada na LDO 2019, o déficit orçamentário apresenta trajetória preocupantemente crescente. Em 2008, o déficit era de R\$ 1,62 bilhão (valores atualizados pelo IPCA), ou 4,1% das receitas orçamentárias, enquanto que, no PLOA 2019, o valor do déficit atinge R\$ 6,21 bilhões, ou 11,1% das receitas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP.12

Déficit do IPREM e % da Receita PMSP (em R\$ Bilhões)



Fonte: Balanços Anuais 2008 a 2017 e PLOA2019

Esse déficit, bem como outras insuficiências orçamentárias de menor monta, obriga a administração direta a realizar superávits orçamentários e transferi-los para o IPREM e outros órgãos da indireta que não possuem receitas próprias ou suficientes para cobrir suas atividades. A tabela seguinte com a consolidação das receitas e despesas evidencia esse fenômeno:

Tabela 7 – Administração Direta e Indireta – Consolidação e Resultados (R\$ milhões)

	Empenho 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Receita da Adm. Indireta	3.671,8	4.053,3	4.179,6
Total Despesa da Adm. Indireta	12.625,3	12.858,8	14.300,1
Déficit da Adm. Indireta	8.953,5	8.805,5	10.120,5
Despesa Legislativo (CMSP e TCM)	748,6	989,8	917,0
Despesa Adm. Direta	38.040,1	42.522,0	44.920,5
Receita Adm. Direta	48.086,4	52.308,7	55.949,7
Superávit Adm. Direta	10.046,3	9.786,7	11.029,1
Receita Consolidada (Dir + Ind)	51.768,1	56.370,6	60.137,7
Total da Despesa Orçamentária	51.414,0	56.370,6	60.137,7
Super./Déficit Consolidado	354,1	0,0	0,0



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do Proc. Nº 536 de 20 18 Mário Sérgio Horta RF. 10.1086-SGP.12

Com relação aos gastos constitucionais e legais nas áreas de saúde e educação, a proposta orçamentária destina o equivalente a 37,42% (R\$ 15,678 bilhões) da Receita Resultante de Impostos às despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva, atendendo ao art. 208 da Lei Orgânica do Município, que estabelece 31,0% como o mínimo obrigatório, e à meta 1 do Plano Municipal de Educação, que amplia o percentual para 33,0%.

Em cumprimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao art. 2º da Lei Municipal nº 13.245/01, que fixam 25,0% como o mínimo obrigatório, a proposta prevê a aplicação de 25,16% (R\$ 10,540 bilhões) da Receita Resultante de Impostos, especificamente, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para as ações e serviços públicos de saúde, a proposta destina 19,29% (R\$ 8,078 bilhões) da receita decorrente de impostos, em conformidade com a Emenda Constitucional 29/00 e com a Lei Complementar nº 141/12, que determinam a aplicação mínima de 15,0%.

Tabela 8 – Total de despesas com educação e saúde (R\$ milhões)

	Empenho 2017	Orçado 2018	Projeto Original 2019
Recursos Destinados à Educação	13.263,7	14.290,38	15.678,14
Recursos Destinados à Saúde*	8.189,2	7.224,17	8.078,25

* - Considera apenas os recursos destinados à Saúde que compõe o cálculo do limite constitucional. As despesas totais com Saúde, de acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde incluso na PLOA 2019, totalizam R\$ 10,932 bilhões

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>25</u> do Proc. Nº <u>536</u> de 2018 Mário Sérgio Horta RF. 101.086-SGP.12
--

III.3 – Sub-Relatório:

Com vistas à melhor instrução da matéria, após a apresentação dos valores mais agregados do PLOA 2019, apresentar-se-á a proposta orçamentária mais detalhada da função “Assistência Social”, que foi objeto de sub-relatoria, bem como os encaminhamentos sugeridos pela sub-relatório da referida função. Cabe ressaltar que, em Reunião Ordinária desta Comissão, foi apresentada por este Relator a indicação da vereadora Soninha Francine para sub-relatora dos aspectos orçamentários relativos à função “Assistência Social”. Na oportunidade, todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento tiveram a oportunidade de se manifestar, sendo certo, que posto em discussão todos os vereadores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento concordaram com a indicação. A seguir, portanto, são apresentados os encaminhamentos da nobre Vereadora Soninha Francine, referentes ao conteúdo acima designado, os quais integralmente acolho e fazem parte deste parecer.

**RELATÓRIO DA SUB-RELATORA REFERENTE AOS ASPECTOS
ORÇAMENTÁRIOS DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL****I – INTRODUÇÃO**

O relator do PL nº 536/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, vereador Atilio Francisco, com a anuência dos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo nobre Vereador Jair Tatto, designou-me sub-relatora com a missão de analisar e relatar o orçamento anual para a área da Assistência Social.

De acordo com o artigo 203 da Constituição Federal de 1988, a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 – estabeleceu as bases e eixos estruturantes para a implantação do SUAS¹ no Brasil, cuja operacionalidade veio traduzida na NOB (Norma Operacional Básica) SUAS/2005, aprovada pela resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005.

O SUAS atribuiu a responsabilidade pública de Estado, “materializada em ações concretas resultantes de cooperação entre os entes federados para assegurar o direito de acesso à renda, à acolhida e ao convívio a todos os cidadãos em situação de desproteção social geradas por vulnerabilidades e/ou risco pessoal e social”². O SUAS tem como objetivos, entre outros³:

- assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
- integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
- respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;
- reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;
- afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.

O Plano Decenal (2005-2015) buscou estabelecer um novo patamar no movimento de consolidação das políticas socioassistenciais através da “ruptura com o paradigma das ações emergenciais voltadas somente para redução de danos à sobrevivência, por meio da introdução da assistência social orientada ao desenvolvimento social e à prevenção, com capacidade institucionalizada de adotar

¹ Sistema Único de Assistência Social

² II Plano Decenal da Assistência Social – Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016, página 5

³ NOBSUAS 2012, página 16

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27	do Proc.
Nº 536	de 2018
Mário Sérgio Horta	
RF. 101.086-SGP.12	

ações preventivas para reduzir, e até superar, as ocorrências danosas à vida, à justiça social e à dignidade humana”⁴.

De acordo com o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) – Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as:

“Considerando os resultados bastante expressivos já alcançados na primeira década, no que concerne à estruturação e implementação do Sistema, é preciso avançar para que as provisões sejam acessíveis, de qualidade e condizentes com as necessidades sociais dos diferentes públicos e território (...). O Sistema deve ser, de fato, aperfeiçoado em sua gestão, pois, em última análise, consolida as funções da política de Assistência Social – proteção social, vigilância social e defesa e garantia de direitos. O SUAS, como um Sistema, produz, ainda, conhecimentos, por intermédio de seu monitoramento e avaliação, que devem perfilar o padrão das atenções e a concretização de direitos dos usuários. A qualificação do Sistema é, portanto, estratégia fundamental da política pública de assistência social”⁵.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS tem a missão institucional de formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema único de Assistência Social – SUAS.

O Plano Decenal da Assistência Social é apenas um entre os muitos instrumentos de gestão que supostamente deveriam nortear as ações e, por conseguinte, o orçamento dos órgãos públicos implicados, principalmente a própria SMADS.

Outros Planos vigentes são o PLAS – Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021; Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua, instituído por Portaria Intersecretarial de SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE; Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2016/2020; Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador; Plano Municipal pela Primeira Infância; Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015-2025; Plano Municipal de Educação Permanente.

⁴ II Plano Decenal da Assistência Social – Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016, página 7

⁵ II Plano Decenal da Assistência Social – Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016, página 25



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>25</u> do Proc. Nº <u>536</u> de 20 <u>18</u> Mário Sérgio Horta RF. 101.086-SGP.12
--

Na próxima seção iremos mostrar um breve histórico orçamentário da função assistência social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social. Na seção 3 será apresentada a proposta orçamentária para 2019 da área assistência social por função, projeto/atividade e fonte. Na última seção, as alterações ao projeto de lei 536/2018 na área assistência social serão propostas.

Nossa análise levou em consideração também documentos recebidos (Ofício COMAS-SP nº 474/2018; relatório dos Núcleos Especializados da Infância e Juventude; Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres; Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Ofício NUDEM nº 251/2018, dos Núcleos citados acima e também dos Núcleos Especializados da Cidadania e Direitos Humanos e da Defesa da Diversidade e Igualdade Racial), análises efetuadas pela assessoria técnica da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como as contribuições realizadas nas Audiências Públicas e por meio do site da Câmara Municipal de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

II – HISTÓRICO ORÇAMENTÁRIO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O valor da Proposta Orçamentária para a função “Assistência Social” para 2019 é de R\$ 1,405 bilhão divididos em 7 órgãos, como se verifica na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Função Assistência Social por Órgãos – Proposta 2019

Órgão	Valor	% do total
Fundo Municipal de Assistência Social	1.149.983.231,00	81,852%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	127.734.402,00	9,092%
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	119.822.881,00	8,529%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	5.894.342,00	0,420%
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	881.019,00	0,063%
Fundo Municipal do Idoso	610.000,00	0,043%
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	24.000,00	0,002%
Total	1.404.949.875,00	

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

Podemos observar pela tabela acima que 81,85% dos recursos previstos para a função assistência social na proposta orçamentária para 2019 estão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente detém 9,09% dos recursos, seguido da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com 8,53%. Esses três órgãos mencionados representam, juntos, 99,47% dos recursos da função “assistência social”.

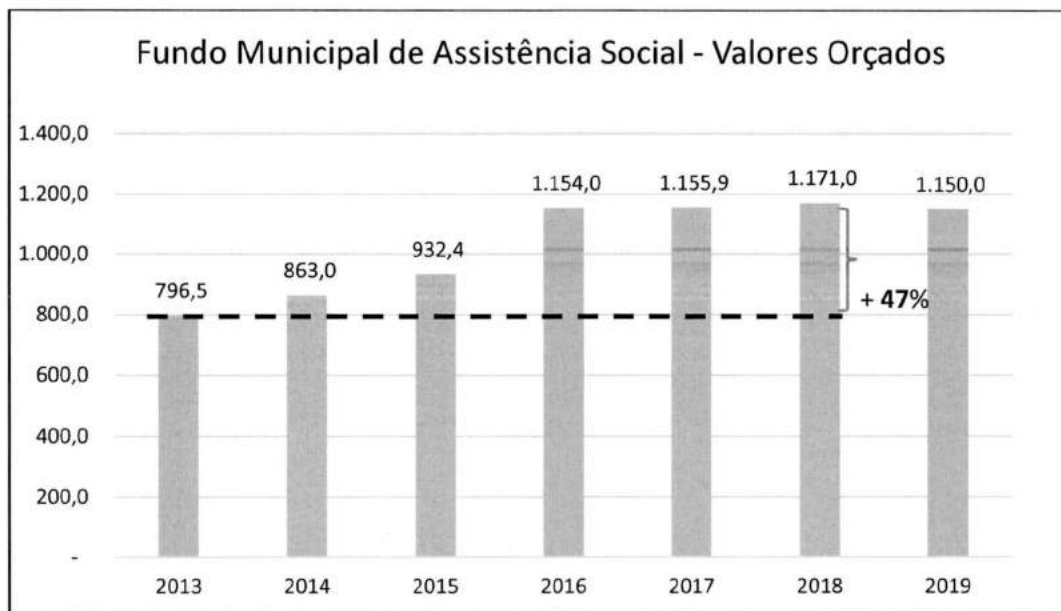
A seguir, breve histórico da evolução desses 3 órgãos no período 2013 – 2018 e a comparação com o valor proposto para 2019.

Como se observa pelo gráfico 1 abaixo, o valor orçado para o Fundo Municipal de Assistência Social passou de R\$ 796,5 milhões em 2013 para R\$ 1.171 bilhões em 2018, e está sendo proposto **R\$ 1.150 bilhão para 2019**. Enquanto verifica-se um aumento de 47% entre 2013 e 2018, **o valor proposto para 2019 é 1,8% menor que o valor orçado para 2018**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gráfico 1 – Fundo Municipal de Assistência Social – Valores Orçados 2013 – 2018 e Valor Proposto para 2019 – em R\$ milhão



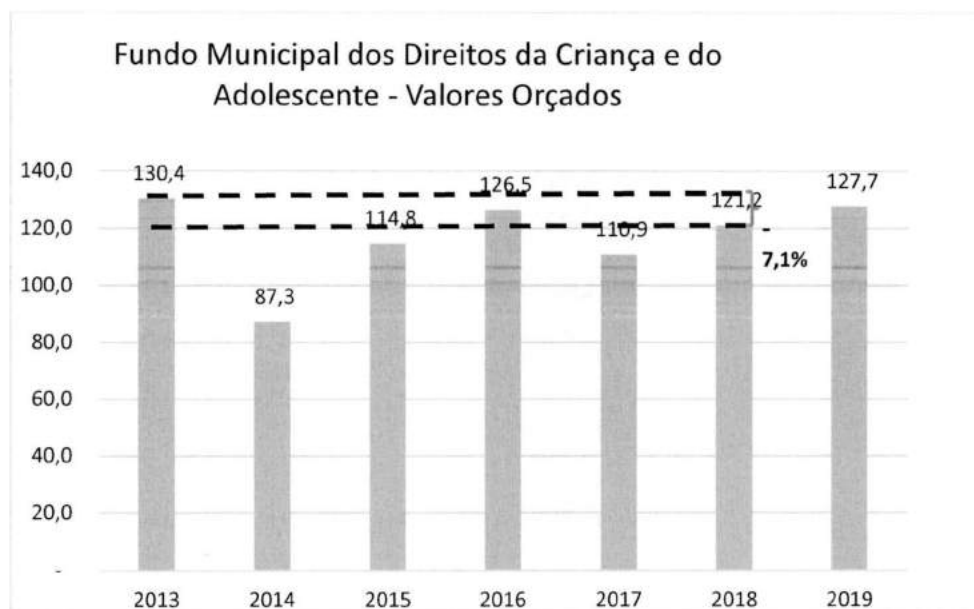
Fonte: CUBO e Secretaria Municipal da Fazenda

O gráfico 2 mostra a evolução dos valores orçados de 2013 a 2018 e o valor proposto para 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entre 2013 e 2018 houve uma redução orçamentária de 7,1% desta pasta e o valor da proposta para 2019 é 5,4% maior que o valor orçado para 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gráfico 2 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Valores Orçados 2013-2018 e Valor Proposto 2019 – em R\$ milhões



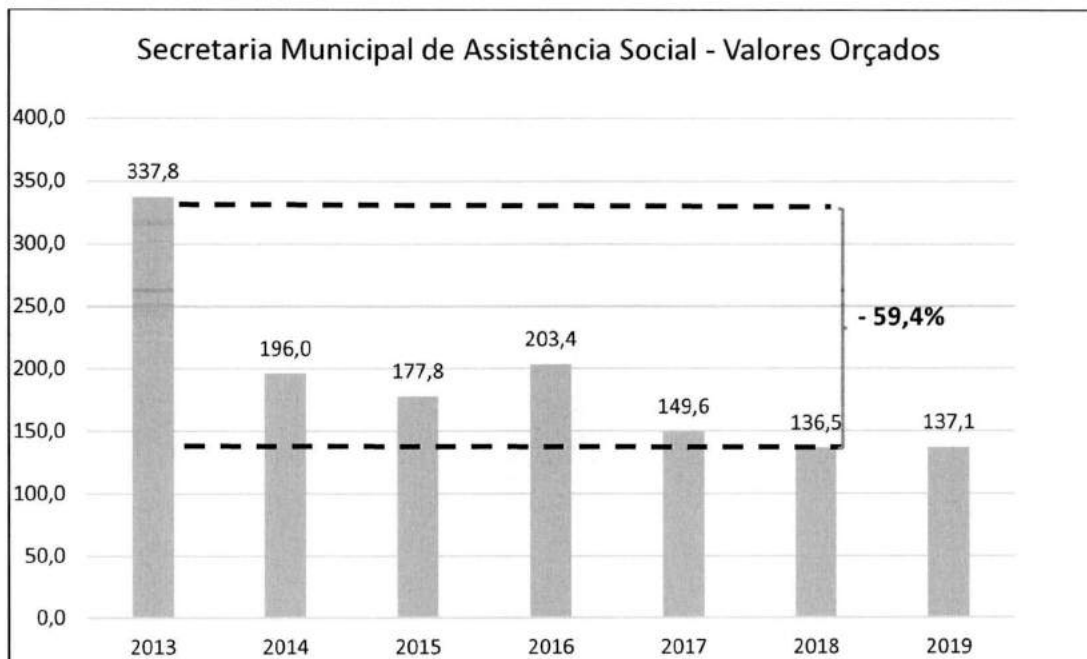
Por sua vez, a Secretaria Municipal de Assistência Social teve uma redução expressiva entre 2013 e 2018, passando de R\$ 337,8 milhões em 2013 para R\$ 136,5 milhões em 2018, uma queda orçamentária de 59,4%. O valor proposto para 2019 é praticamente o mesmo do orçado de 2018, aumentando apenas 0,47%.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Gráfico 3 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Valores Orçados 2013 – 2018 e Valor Proposto para 2019 – em R\$ milhão



Fonte: CUBO e Secretaria Municipal da Fazenda

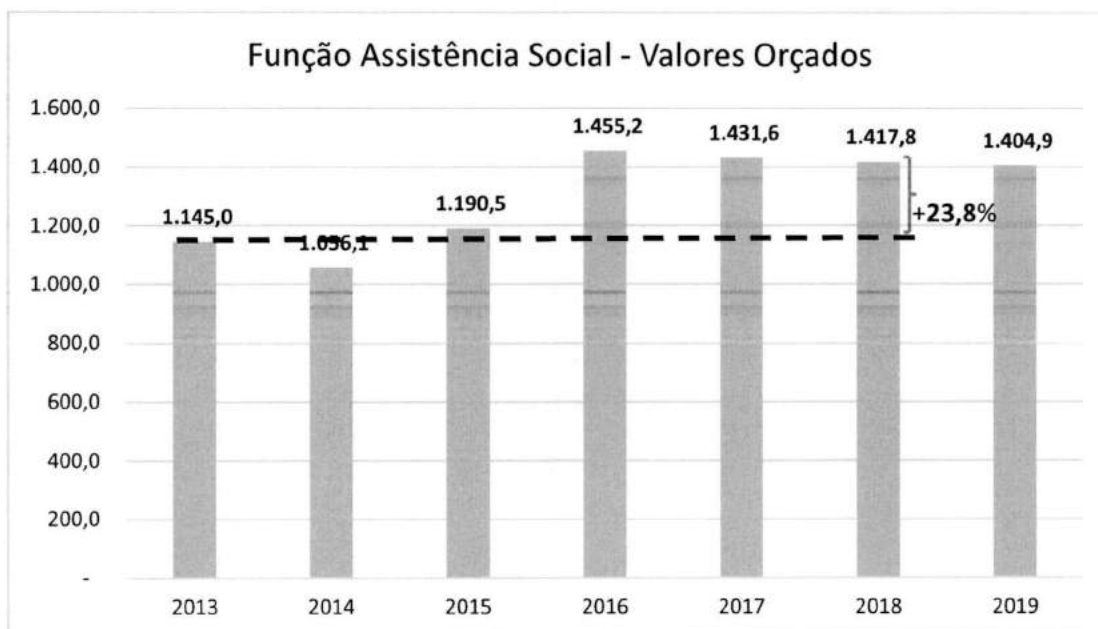
O gráfico 4 mostra um crescimento de 23% dos valores orçados na função “assistência social” entre 2013 e 2018, passando de R\$ 1.145 bilhões para R\$ 1.417,8 bilhões. Já o valor proposto para 2019 é 0,91% menor que o valor orçado para 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 33 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Gráfico 4 – Função Assistência Social – Valores Orçados 2013-2019 – em R\$ milhões



Fonte: CUBO e Secretaria Municipal da Fazenda

A utilização dos valores absolutos é importante para analisarmos a evolução da função “assistência social”, e também a comparação desses valores com o orçamento total para verificar se a fatia do orçamento destinada a função “assistência social” vem crescendo ou diminuindo.

O gráfico 5 apresenta a evolução dos orçamentos aprovados de 2013 a 2018 e o valor proposto para 2019. O orçamento total teve um aumento de 34,1% entre 2013 e 2018 e o valor proposto para 2019 é 6,7% maior que o valor orçado para 2018. Como se pode observar, o orçamento total cresceu mais que o orçamento da função “assistência social” – 34,1% contra 23,8% - entre 2013 e 2018.

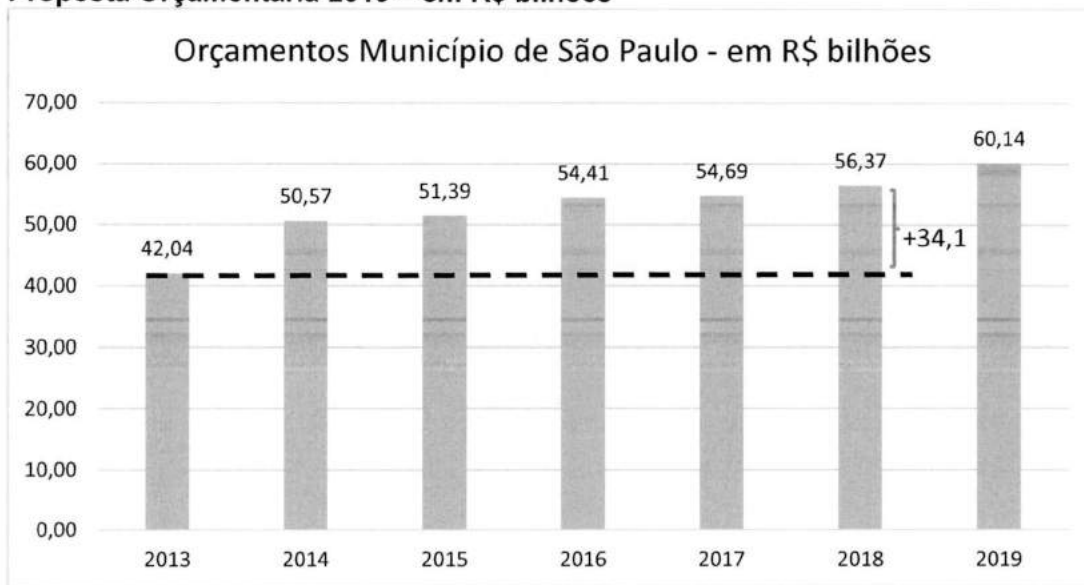
Comparando a proposta orçamentária para 2019 em relação aos valores orçados para 2018, pode-se observar que o orçamento total cresce 6,7%, enquanto há uma redução de 0,91% da função “assistência social”. Neste sentido, a função “assistência social” perdeu espaço dentro do orçamento total.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-56P.12

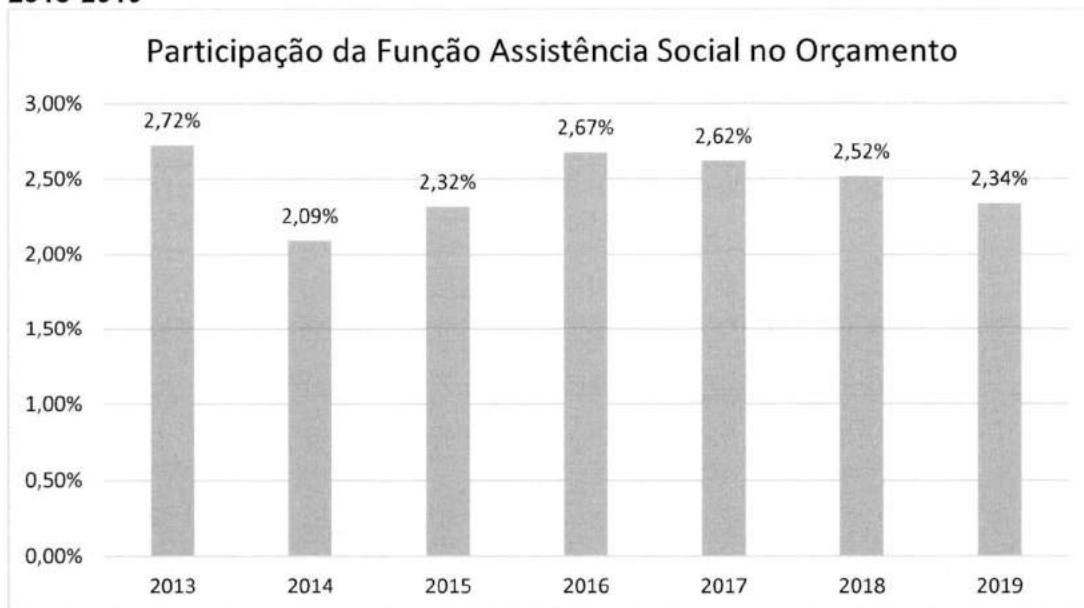
Gráfico 5 – Orçamentos Aprovados do Município de São Paulo – 2013 a 2018 e Proposta Orçamentária 2019 – em R\$ bilhões



Fonte: CUBO e Secretaria Municipal da Fazenda

O gráfico 6, então, apresenta a participação da função “assistência social” no orçamento total de 2013 a 2019. Como pode-se observar, essa participação passou de 2,72% em 2013 para 2,34% na proposta orçamentária para 2019.

Gráfico 6 – Participação da Função “Assistência Social no Orçamento Total 2013-2019



Fonte: CUBO e Secretaria Municipal da Fazenda



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Por fim, é importante mostrar como se deu a execução da função “assistência social” entre 2013 e 2018⁶.

Tabela 2 – Execução da Função “Assistência Social – 2013 a 2018 (até 13/11/2018)

Ano	Orçado (A)	Empenhado (B)	C = B/A
2013	1,145	1,008	88,1%
2014	1,056	1,005	95,1%
2015	1,191	1,115	93,7%
2016	1,455	1,206	82,9%
2017	1,432	1,276	89,1%
2018	1,418	1,222	86,2%

Fonte: CUBO e Secretaria Municipal da Fazenda

A tabela 2 acima nos mostra a porcentagem do valor empenhado em relação ao valor orçado ano a ano entre 2013 e 2018, sendo 2018 até 13 de novembro. Como se pode observar, 2016, ano com maior valor orçado, teve a menor execução percentual, com 82,9%. Por outro lado, podemos observar que, entre 2014 e 2017, os valores empenhados cresceram anualmente, passando de R\$ 1,005 bilhão em 2014 para R\$ 1.276 bilhão em 2017. Em 2018 já foi empenhado, até 13 de novembro, R\$ 1.222 bilhão. Considerando que ainda falta um mês e meio para fechar o ano, é esperado que o valor empenhado feche acima do valor de 2017, dando sequência a tendência de crescimento do valor empenhando ano a ano.

III – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesta seção será analisada a proposta orçamentária para 2019 na área de assistência social em recortes por função, por fonte e por projeto/atividade.

A função “assistência social” está presente em 7 órgãos na proposta orçamentária. Destes recursos, 99,47% se localizam em 3 órgãos: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS com 81,85%, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com 9,09% e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com 8,52%.

⁶ Os valores empenhados para 2018 são até 13/11/2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.098 SGP.12

A tabela 3 mostra os 10 maiores projetos/atividades do FMAS que, somados, representam 91% do valor total deste Fundo. O principal projeto/atividade é a **"Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente"** com **R\$ 336,40 milhões**, ou 29,2% do total do Fundo, seguido pelo projeto/atividade **"Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua"** com **R\$ 261,58 milhões** ou 22,7% do total. Juntos, representam aproximadamente 52% do orçamento total do Fundo Municipal de Assistência Social.

Tabela 3 – Maiores Projetos/Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade	Valor Proposto
Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	336.396.365,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	261.581.218,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	143.327.377,00
Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	79.399.265,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	47.404.407,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	40.801.442,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	40.427.289,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	37.779.174,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	29.271.449,00
Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	25.394.000,00
Total	1.041.781.986,00

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD possui apenas três projetos/atividades, conforme se observa na tabela 4 abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 37 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.085-SCP.12

Tabela 4 – Projetos/Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto/Atividade	Valor Proposto
Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	126.233.402,00
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	1.500.000,00
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000,00
Total	127.734.402,00

Fonte: Secr. Mun. Fazenda

O projeto/atividade “Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente” representa aproximadamente 99% dos recursos deste Fundo, com R\$ 126,23 milhões. O outro projeto/atividade significativo é a “Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais” com R\$ 1,5 milhão.

Por fim, a tabela 5 nos mostra os projetos/atividades no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A “Administração da Unidade”, com R\$ 109.05 milhões, representa 79,5% do total desta Secretaria. Na sequência temos o “Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima”, com R\$ 17,3 milhões; a “Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação”, com R\$ 9 milhões e a “Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação” com R\$ 1.76 milhão.

Tabela 5 – Projetos/Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade	Valor Proposto
Administração da Unidade	109.047.627,00
Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	17.300.000,00
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	9.000.000,00
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.764.254,00
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	5.000,00
Ações de Vigilância Socioassistencial	1.000,00
Total	137.122.881,00

Fonte: Secr. Municipal da Fazenda

Os projetos/atividades da função “assistência social” dos demais 4 órgãos apresentados na tabela 1 são mostrados na tabela 6 a seguir. Dentre os mais relevantes em termos de valor, pode-se observar, no Fundo Municipal do Idoso, o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.096-SCP.12

projeto/atividade “Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa” com R\$ 585 mil; na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o projeto/atividade “Ações Municipais de Abastecimento” no valor de R\$ 5,88 milhões e na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o projeto/atividade “Políticas, Programas e Ações para Criança e Adolescente” no valor de R\$ 881 mil.

Tabela 6 - Projetos/Atividades da Função Assistência Social nos demais Órgãos

Órgão	Projeto/Atividade	Valor
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	24.000,00
Fundo Municipal do Idoso	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	585.000,00
	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	25.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Ações Municipais de Abastecimento	5.882.342,00
	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	3.000,00
	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	2.000,00
	Construção de Unidade de Abastecimento	2.000,00
	Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	2.000,00
	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	1.000,00
	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	1.000,00
	Construção de Mercado Municipal	1.000,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	881.019,00
Total		7.409.361,00

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>39</u> do Proc. Nº <u>536</u> de 20 <u>18</u> Mário Sérgio Horta RF. 101.896-5GP.12
--

Por fim, a tabela 7 nos mostra como está dividida a fonte de recursos da função "assistência social" por órgãos.

Tabela 7 – Fonte de Recursos da Função Assistência Social por Órgãos

Órgão	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Assistência Social	00	1.001.243.084,00
	02	83.603.888,00
	03	65.136.259,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	24.000,00
Fundo Municipal do Idoso	05	535.000,00
	08	50.000,00
	00	25.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	05	126.233.402,00
	00	1.501.000,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	00	119.822.881,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	00	5.894.342,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	00	881.019,00
Total		1.404.949.875,00

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

Os recursos da função "Assistência Social" na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania são integralmente da fonte 00, ou seja, são recursos do próprio Tesouro Municipal. Por sua vez, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal do Idoso têm majoritariamente recursos da fonte 05 – Outras Fontes, que são recursos principalmente de doações. Por fim, o Fundo Municipal de Assistência Social tem recursos de três fontes: aproximadamente R\$ 1 bilhão na fonte 00 – Tesouro Municipal, R\$ 83,6 milhões na fonte 02 – Transferências Federais e R\$ 65,1 milhões na fonte 03 – Transferências Estaduais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 40 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.006-SGP.12**IV – ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO PL 536/2018 NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****IV.1 – Remanejamento interno**

Diante de todos os desafios que a Assistência Social apresenta, principalmente em tempos de crise econômica, e levando em consideração o histórico orçamentário visto na seção II e dos estudos feitos em relação a proposta orçamentária para 2019 mostrados na seção III, esta relatoria apresentará nesta seção propostas de alterações ao PL 536/2018 em relação a área de assistência social.

Como já demonstrado acima, a previsão orçamentária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social é maior em apenas **0.47%** do que o estabelecido no ano passado para o exercício de 2018, enquanto o valor previsto para o Fundo Municipal de Assistência Social em 2019 é **1.8% menor** do que o destinado em 2018.

Em 2018, o IPCA deverá fechar em 3,89%, de acordo com o Boletim Focus do Banco Central de 30 de novembro. O índice impacta diretamente despesas com aluguel, por exemplo, que constituem gastos importantes nos serviços da assistência social. A inflação também impacta despesas com alimentação e reflete nas negociações da data-base da categoria da Assistência Social.

Portanto, os recursos orçados para 2019, praticamente os mesmos de 2018, não seriam suficientes sequer para manter a atual cobertura de serviços socioassistenciais – enquanto há, na verdade, a necessidade de promover sua expansão.

O número de vagas disponíveis para **acolhimento de idosos e convalescentes**, por exemplo, precisa ser ampliado. Segundo informação prestada pela Autarquia Hospitalar Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a requerimento apresentado por esta vereadora na Comissão de Finanças (Req. 48/18),

“1. Em relação à área hospitalar municipal **nos meses de junho, julho e agosto de 2018 permaneceram internados 106 (cento e seis) pacientes após a alta hospitalar médica** com período de permanência média, após a alta médica, de 11 (onze) dias. A maior parte destes pacientes internada na unidade de Saúde Mental.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 41 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12

2. Este dado varia conforme o perfil assistencial do Hospital, Hospitais com maior demanda de pacientes psiquiátricos, com sequelas neurológicas e de maternidade, apresentam percentual maior. Considerando o total de leitos hospitalares municipais (Hospitais da Autarquia Hospitalar Municipal, da Administração Direta e sob contrato de gestão com Organizações Sociais de Saúde) - 2561 (dois mil, quinhentos sessenta e um) leitos, cerca de **4,1 % dos leitos permaneceram ocupados por pacientes nessas condições**".

É sabido que a rede de saúde do governo do estado também registra casos numerosos de pacientes que, após a alta médica, continuam ocupando leitos hospitalares quando, na verdade, deveriam estar acolhidos em serviços da Assistência Social.

Portanto, precisa haver aumento do número de vagas disponíveis em **Centros de Acolhida Especiais** para idosos e convalescentes.

Atualmente, temos os seguintes serviços na rede parceira:

Mulheres:

- 8 Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Rua / 726 vagas;
- 1 Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais / 30 vagas;
- 5 Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência / 100 vagas;
- 1 Centro de Acolhida para Gestante, Mães e bebês / 100 vagas;

Idosos:

- 7 Centros de Acolhida Especiais para Idosos em situação de rua/ 702 vagas;

População em situação de rua:

- 2 Centros de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescência / 93 vagas;

Fonte: site SMADS

Estamos propondo a duplicação do número de vagas para convalescentes, com a criação de 2 novos Centros de Acolhida Especial para esse fim.

De acordo com as informações de SMADS relativas a Outubro 2018, nesse mês foram pagos R\$ 221.094,77 pelos dois serviços atualmente disponíveis, o que totalizaria R\$ 2.653.137,24 no ano. Assim, R\$2,6 milhões adicionais se fariam necessários para dois novos serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 42 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

No entanto, a peça orçamentária em seu formato atual não permite a alocação de recursos especificamente para uma determinada tipologia. A Secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social têm seus recursos distribuídos por alguns Projetos/Atividades muito abrangentes, que incluem número grande de serviços bastante diferentes entre si, constituindo dotações volumosas que acabam permitindo que o governo as utilize com bastante liberalidade.

A tabela a seguir relacionar todos os tipos de serviços englobados pela segunda maior dotação, "Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua" – Projeto/Atividade 4308:

BAGAGEIRO
CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE: ADULTOS I POR 16 HORAS
CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE: ADULTOS II POR 24 HORAS
CENTRO DE ACOLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS, COM LAVANDERIA E RESTAURANTE
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA FAMILIAS
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES IMIGRANTES
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES TRANSEXUAIS
CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA PESSOAS EM PERÍODO DE CONVALESCENÇA
CENTRO DE ACOLHIDA PARA CATADORES
CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA
COMPLEXO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
FAMILIA EM FOCO
NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA COM RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 43 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.006-5GP.12

NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA
PROJETO ESPECIAL AUTONOMIA EM FOCO
REPÚBLICA PARA ADULTOS
SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA - SEAS II
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SEAS I
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTAS - SEAS MISTO I E II
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS NA RUA E EM SITUAÇÃO DE RUA QUE FAZEM USO DAS RUAS PARA O CONSUMO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM CENAS DE USO - SEAS MODALIDADE 4

A se manter esse formato, não é possível fazer a peça orçamentária corresponder a um planejamento mais detalhado, em que as diretrizes propostas sejam refletidas na previsão de gastos.

Nossa proposta, nesse sentido, é transformar a dotação 4308 em 5 dotações diferentes, conforme tabela 8 abaixo.

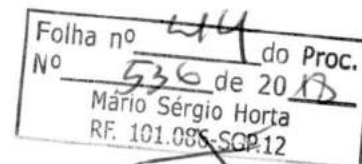
Tabela 8 - Dotações Criadas a partir das Parcerias da Dotação 4308 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua

Ação	Valor
República para Adultos	9.327.102,06
Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	42.503.717,76
Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	21.250.964,88
Centro de Acolhida	101.215.712,86
Centro de Acolhida Especial	38.011.654,44
Total	212.309.152,00

Fonte: Proposta Orçamentária - Elaboração CTEO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Nesta desagregação da ação 4308 - “**Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua**” -, estamos propondo uma realocação de recursos do “Centro de Acolhida” para “**República para Adultos**” no valor de R\$ 8.498.498,06.

Isso vai ao encontro das demandas de técnicos da área e da sociedade civil e está previsto inclusive nos planos apresentados por SMADS, que prevê um reordenamento das vagas oferecidas. Em vez de oferecer acolhimento em serviços de grande capacidade com baixas privacidade, autonomia e dignidade - que além de tudo tem um alto custo per capita - se oferece um serviço muito mais adequado para a reorganização, reestruturação e desenvolvimento pessoal.

A tabela 9 abaixo mostra, a título de exemplo, o custo no mês de outubro dos serviços denominados CTA, incluídos entre os Centros de Acolhida, com o respectivo valor per capita:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 45 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Tabela 9 - Valores pagos aos serviços do tipo CTA no mês de outubro/2018:

NOME FANTASIA	CAPAC.	VALOR MENSAL	Custo per Capita
CTA BRÁS	264	R\$ 181.727,59	R\$ 688,36
CTA RAIO DE LUZ	250	R\$ 167.720,58	R\$ 670,88
CTA GUAIANASES	170	R\$ 112.848,90	R\$ 663,82
CTA SANTO AMARO	220	R\$ 156.837,92	R\$ 712,90
CTA LAPA	270	R\$ 205.202,42	R\$ 760,01
CTA SÃO MATEUS	232	R\$ 174.243,88	R\$ 751,05
CTA ARICANDUVA	338	R\$ 211.187,00	R\$ 624,81
CTA BRIGADEIRO GALVÃO	340	R\$ 209.673,00	R\$ 616,69
CTA ANHANGABAU	166	R\$ 125.364,91	R\$ 755,21
CTA PRATES III	340	R\$ 196.376,24	R\$ 577,58
CTA MOOCA I	490	R\$ 276.367,38	R\$ 564,02
CTA LIBERDADE	240	R\$ 162.182,23	R\$ 675,76
CTA CANINDÉ	204	R\$ 282.877,24	R\$ 1.386,65
CTA VILA MARIANA	170	R\$ 169.314,78	R\$ 995,97
CTA BUTANTÃ	238	R\$ 148.552,91	R\$ 624,17
CTA SANTANA	208	R\$ 142.800,76	R\$ 686,54
CTA FAMILIAS	30	R\$ 69.391,11	R\$ 2.313,04
CTA PARQUE NOVO MUNDO	320	R\$ 218.848,03	R\$ 683,90
CTA ERMELINO MATARAZZO	80	R\$ 130.727,98	R\$ 1.634,10
CTA PRATES	206	R\$ 135.081,99	R\$ 655,74

R\$ 3.477.326,85

Fonte: SMADS/ Cálculo per capita: sub-relatoria

Deve-se ainda levar em consideração que a capacidade não necessariamente condiz com o número de vagas efetivamente ocupadas. Com o reordenamento progressivo e a oferta de mais vagas em Repúblicas e menos vagas em CTAs, SMADS oferecerá melhor atendimento socioassistencial a um custo menor, permitindo ampliar a cobertura de outros serviços da Proteção Especial e também da Proteção Básica.

A ação **6221 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social** – também foi desagregada no valor de R\$ 2.231.978, sendo que estes recursos foram destinados para a criação da ação Família Acolhedora, que na proposta orçamentária estavam

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	46	do Proc.	
Nº	536	de 20	18
Mário Sérgio Horta			
RF. 101.086-SCP.12			

na própria ação 6221. O serviço Família Acolhedora, já tipificado em nível nacional, foi instituído em São Paulo pela Lei Municipal 16.691 de julho/2017.

Também realocamos recursos da ação **2803 - “Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais”** – no montante de R\$ 297.380,00 para a ação 6212 – “Educação Permanente dos Trabalhadores dos SUAS”, uma vez que, de acordo com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, houve um equívoco nos valores informados para esta dotação no SOF.

Ademais, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, alteramos a descrição da ação **4329 para “Políticas, Programas e Ações para Mulheres”** e retornamos os recursos desta ação que estavam no Fundo Municipal de Assistência Social para a ação **6178 – “Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres”**.

Essa dotação (**6178**) recebeu R\$400.000 a mais em relação ao previsto inicialmente no PLOA, transferidos da atividade **8401 – “Realização de Conferências Municipais Temáticas”**. Levou-se em consideração a execução da dotação equivalente por ocasião da Conferência Municipal mais recente.

IV.1 – Recursos adicionais

Mesmo com o remanejamento de recursos destinados a serviços de maior custo per capita para serviços com menor custo e as outras alterações efetuadas, o orçamento da Assistência não é suficiente para a manutenção da cobertura atual e ampliação minimamente necessária dos serviços.

Parte das funções executadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social lhe é imposta em função de medidas judiciais. É o caso, por exemplo, de crianças e adolescentes afastadas de seus pais por ordem da Justiça, que precisam ser acolhidas em SAICAs – Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (aos quais normalmente as pessoas se referem como “abrigos”).

Para contemplar o número de vagas necessárias, e também atender à Resolução Conjunta CMDCA-SP/COMAS-SP nº 2/2014, que reduziu o número máximo de vagas em SAICAs⁷, SMADS previu a implantação de novos serviços.

⁷ “Art. 45 – Os Serviços de Acolhimento Institucional Regular devem oferecer acolhimento provisório para até 15(quinze) crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>47</u> do Proc.
Nº <u>536</u> de 20 <u>18</u>
Mário Sérgio Harta
RF. 101.095-SGP.12

Também existe o compromisso de implantação de novas ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos e de Centros-Dia para Idosos; de criação de novos CCINTERs, Centros de Convivência Intergeracionais; de implantação de novas Residências Inclusivas e CEDESPs; de adequações na infraestrutura e alteração de um Centro de Acolhida para Mulheres Vítimas de Violência; da ampliação de atendimento por Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

Para fazer frente a essas necessidades prementes, solicitamos ao relator, vereador Atilio Francisco, que identificasse possíveis fontes para remanejamento de recursos do orçamento municipal. Sugerimos maiores cortes nos recursos previstos para o Tribunal de Contas do Município e da Câmara Municipal de São Paulo, mas não houve concordância por parte da presidência da Casa Legislativa e o de seu órgão auxiliar (TCM), que já tinham tido suas previsões iniciais reduzidas pelo Executivo.

Diante de todas as demandas por recursos, finitos e muito disputados, fomos contemplados pela relatoria da seguinte maneira:

meses, em situação de risco pessoal e social, incluindo crianças e adolescentes com deficiência e aquelas que necessitam de cuidados específicos por um período máximo de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse e devidamente fundamentada pela autoridade judiciária". Esta vereadora se opõe ao conteúdo da resolução, mas o fato é que a medida está em vigor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>408</u> do Proc. Nº <u>536</u> de 20 <u>18</u> Mário Sérgio Horta RF. 101.036-SGP.12

Tabela 10 – Dotações Orçamentárias que foram majoradas com recursos remanejados de outros programas

Projeto/Atividade	Valor Adicionado
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	15.000.000,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	5.000.000,00
Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4.000.000,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	4.000.000,00
Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	3.000.000,00
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	1.000.000,00
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	1.400.000,00
CEDESP Capela do Socorro - Criação de 1080 vagas	675.000,00
CEDESP Parelheiros - Criação de 360 vagas	225.000,00
Implantação do CCA no Jardim 7 de Setembro - CRAS Grajaú	300.000,00
Total	34.600.000,00

Compreendemos que esse valor adicional em relação ao proposto inicialmente representa uma primeira reconstituição possível do orçamento demandado. Registre-se a participação mais próxima dos vereadores Jair Tatto, Ricardo Nunes, Rodrigo Goulart e Juliana Cardoso na construção dessa demanda.

Também foram indicados recursos da ordem de R\$61 milhões dentro do Fundo de Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 16.651 de 2017, assim composto:

“Art. 7º O FMD será constituído por recursos e receitas provenientes de:

- I - desestatização de bens e serviços;
- II - alienação das participações societárias;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 40 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

III - dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares a ele destinados;

IV - contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas ou ainda entidades internacionais;

V - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio, bem como retornos e resultados de suas aplicações;

VI - multas, correção monetária e juros recebidos em decorrência de suas aplicações;

VII - outras receitas eventuais”.

De acordo com o artigo 6º da Lei, “Os recursos do FMD serão destinados pelo CMDP para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e investimentos nos campos de atuação das prefeituras regionais”.

Portanto, a Assistência Social é uma das destinações previstas dos recursos do Fundo; no entanto, tratam-se de recursos condicionados à efetivação de determinadas ações, como a alienação do Autódromo de Interlagos – que, enquanto permanece sob responsabilidade da prefeitura, conta com recursos de mais de R\$30 milhões no orçamento para obras de melhorias, tendo consumido muito mais do que isso em anos passados.

Ficam as vereadoras e vereadores convidados a destinar emendas parlamentares a projetos e atividades da Assistência Social, de modo a reforçar o orçamento dessa área tão importante para garantia de direitos. E fica nosso compromisso de contribuir, por meio de estudos e debates, ações de fiscalização e controle, para a melhor qualidade do gasto público, com a máxima eficiência, eficácia e efetividade.

V. ADENDO: Conselhos Tutelares

Por fim, será necessária a redistribuição entre algumas dotações dos Conselhos Tutelares. O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>30</u> do Proc.
Nº <u>536</u> de 20 <u>11</u>
Mário Sérgio Horta
RF. 101.036-SCP.12

Segundo o Manual de Procedimentos da Ação Conselheira, as principais atribuições do Conselho Tutelar são:

- i) atender denúncias feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos;
- ii) exercer funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos;
- iii) aplicar as medidas protetivas pertinentes a cada caso a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias;
- iv) fazer requisições de serviços públicos necessários à efetivação do atendimento adequado de cada caso;
- v) contribuir para o planejamento e a formulação de políticas públicas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- vi) acompanhar a elaboração do orçamento público municipal, visando assegurar a previsão de recursos necessários à implementação e/ou adequação de programas e serviços destinados a atender as principais demandas existentes;
- vii) fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais e
- viii) comunicar ao Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e autoridade policial os casos que exijam a intervenção desses órgãos.

Atualmente, o município de São Paulo possui 52 Conselhos Tutelares espalhados em todas as 32 Subprefeituras. Na proposta orçamentária para 2019 pode-se notar um desbalanceamento orçamentários do Projeto/Atividade "Administração dos Conselhos Tutelares", principalmente em relação aos elementos da despesa "Material de Consumo", "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" e "Equipamentos e Material Permanente", como nos mostra a tabela 11 abaixo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 51 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12

Tabela 11 - Administração dos Conselhos Tutelares nas Subprefeituras - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente – Proposta Orçamentária 2019

Subprefeitura	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Equipamentos e Material Permanente
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	3.000,00	7.500,00	2.000,00
Subprefeitura Butantã	4.000,00	720.900,00	
Subprefeitura Campo Limpo	7.315,00	315.793,00	15.000,00
Subprefeitura Capela do Socorro	15.000,00	810.458,00	5.000,00
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.000,00	120.000,00	1.000,00
Subprefeitura Cidade Ademar	15.000,00	698.506,00	10.000,00
Subprefeitura Cidade Tiradentes	15.000,00	973.533,00	
Subprefeitura de Guaianases	120.000,00	2.829.374,00	120.000,00
Subprefeitura de Vila Prudente	2.000,00	151.173,00	2.000,00
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	15.000,00	321.022,00	5.000,00
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.630,00	411.953,00	24.200,00
Subprefeitura Ipiranga	16.000,00	800.000,00	1.000,00
Subprefeitura Itaim Paulista	10.000,00	125.136,00	1.000,00
Subprefeitura Itaquera	6.600,00	399.520,00	3.600,00
Subprefeitura Jabaquara	13.954,00	313.958,00	1.000,00
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.000,00	70.000,00	1.000,00
Subprefeitura Lapa	3.000,00	110.500,00	10.000,00
Subprefeitura M'Boi Mirim	8.000,00	543.362,00	1.000,00
Subprefeitura Mooca	1.000,00	315.872,00	1.000,00
Subprefeitura Parelheiros	5.000,00	235.000,00	1.000,00
Subprefeitura Penha	6.000,00	209.000,00	8.000,00
Subprefeitura Perus	6.000,00	761.000,00	1.000,00
Subprefeitura Pinheiros	5.000,00	116.750,00	5.000,00
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	7.000,00	475.000,00	1.000,00
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	5.000,00	20.126,00	
Subprefeitura Santo Amaro	15.000,00	412.000,00	1.000,00
Subprefeitura São Mateus	30.000,00	700.000,00	22.000,00
Subprefeitura São Miguel Paulista	3.000,00	90.000,00	2.000,00
Subprefeitura Sapopemba	7.000,00	509.000,00	12.000,00
Subprefeitura Sé	1.500,00	222.991,00	
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10.000,00	174.000,00	15.000,00
Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00	130.000,00	
Total Geral	366.999,00	14.093.427,00	271.800,00

Fonte: PLOA 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	52	do Proc.
Nº	536	de 2018
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.085-SGP.12		

Dessa forma, foi realizada uma redistribuição dos recursos desses três elementos da despesa dentro do Projeto/atividade "Administração dos Conselhos Tutelares".

Nos elementos de despesa "Material de Consumo" e "Equipamentos e Material Permanente" a redistribuição foi feita proporcionalmente a soma dos "Vencimentos e Vantagens Fixas" com "Obrigações Patronais" (que corresponde ao número de Conselhos Tutelares em funcionamento em cada Subprefeitura, que varia de 1 a 3).

Em relação ao elemento de despesa "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", além de distribuir proporcionalmente a soma dos "Vencimentos e Vantagens Fixas" com "Obrigações Patronais", também se tomou cuidado em propor um valor para 2019 pelo menos igual ao valor empenhado projetado para 2018 em cada Subprefeitura (com base nos dados de novembro/2018). A tabela 12 abaixo nos mostra como ficou a nova redistribuição entre as Subprefeituras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 55 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Tabela 12 – Nova Realocação da Administração dos Conselhos Tutelares nas Subprefeituras - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente

Subprefeitura	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Equipamentos e Material Permanente
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	7.523,46	193.202,15	5.571,89
Subprefeitura Butantã	15.186,44	870.155,77	11.247,10
Subprefeitura Campo Limpo	13.728,18	411.259,95	10.167,11
Subprefeitura Capela do Socorro	20.956,49	764.245,52	15.520,40
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	7.287,27	279.844,30	5.396,96
Subprefeitura Cidade Ademar	13.895,07	631.544,73	10.290,71
Subprefeitura Cidade Tiradentes	14.352,02	775.892,09	10.629,13
Subprefeitura de Guaianases	13.728,27	707.669,64	10.167,17
Subprefeitura de Vila Prudente	7.207,27	342.212,37	5.337,72
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	8.344,20	365.177,92	6.179,73
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	12.379,15	400.594,28	9.168,02
Subprefeitura Ipiranga	13.728,18	982.480,71	10.167,11
Subprefeitura Itaim Paulista	13.833,99	322.897,22	10.245,47
Subprefeitura Itaquera	20.954,93	463.354,71	15.519,25
Subprefeitura Jabaquara	6.864,11	391.710,06	5.083,57
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	12.961,32	232.529,55	9.599,18
Subprefeitura Lapa	7.509,78	288.389,17	5.561,75
Subprefeitura M'Boi Mirim	11.615,13	392.379,34	8.602,18
Subprefeitura Mooca	7.279,51	368.052,76	5.391,21
Subprefeitura Parelheiros	7.120,38	303.799,99	5.273,37
Subprefeitura Penha	14.002,79	338.243,28	10.370,49
Subprefeitura Perus	16.521,52	742.245,72	12.235,86
Subprefeitura Pinheiros	6.864,08	263.593,04	5.083,55
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	13.767,93	593.032,28	10.196,55
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	6.932,72	249.932,50	5.134,38
Subprefeitura Santo Amaro	6.652,47	266.124,73	4.926,83
Subprefeitura São Mateus	14.943,96	573.875,22	11.067,52
Subprefeitura São Miguel Paulista	13.982,10	285.234,78	10.355,16
Subprefeitura Sapopemba	6.925,69	393.814,87	5.129,17
Subprefeitura Sé	15.854,84	422.865,68	11.742,12
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	6.864,11	199.364,51	5.083,57
Subprefeitura Vila Mariana	7.231,64	277.708,08	5.355,76
Total Geral	366.999,00	14.093.426,93	271.800,00

Fonte: PLOA - Elaboração CTEO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	54	do Proc.
Nº	536	de 20
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-5GP.12		

Em suma: em todas as Subprefeituras, os Conselhos Tutelares terão dotações MAIORES do que o valor empenhado em 2018. Na proposta inicial, a diferença entre dotações chegava a 11.900% (material de consumo), 37.625 % (serviços de terceiros) e de zero a R\$ 120 mil (equipamentos e material permanente); a proposta atual promove o equilíbrio, respeitando as diferenças locais (alguns Conselhos funcionam nas mesmas instalações da Subprefeitura, enquanto outros estão em imóveis alugados, o que implica em uma série de despesas a mais).

Este é o relatório.

Vereadora Soninha Francine

IV – Encaminhamentos:

Os dados apresentados anteriormente evidenciam o esforço da Administração para o atendimento das inúmeras demandas sociais com os escassos recursos disponíveis. Da análise promovida, incluindo as diversas demandas apresentadas nas audiências, propomos algumas alterações no PLOA 2019 no seguinte Substitutivo, com vistas ao aperfeiçoamento da referida proposta e melhor atendimento dos anseios da população paulistana. Apresentaremos a seguir as principais modificações deste Relatório, além das alterações já acolhidas anteriormente, apresentadas no sub-relatório da vereadora Soninha Francine.

As Subprefeituras foram instituídas como instâncias administrativas regionais pela Lei nº 13.399/2002 com o objetivo de aproximar, por meio da descentralização, a população da administração municipal. Na sua concepção, a descentralização da gestão visa permitir um tratamento diferenciado para as distintas realidades socioeconômicas com que a cidade convive, possibilitando dotar com mais recursos as subprefeituras que abrangem regiões mais carentes e com maior vulnerabilidade social.

Originalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo previa, para o conjunto das 32 subprefeituras, despesas no valor de R\$ 1,13 bilhão, montante 15,3% (ou R\$ 203,4 milhões) inferior ao do orçamento aprovado para 2018. Considerando a difícil realidade econômica que o país atravessa, com reflexos nos recursos orçamentários disponíveis para o Município de São Paulo, entende esta

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 55	do Proc.
Nº 536	de 2018
Mário Sérgio Horta	
RF. 101.886-SGP.12	

relatoria que se faz necessária, neste momento, a suplementação dos valores destinados às Prefeituras Regionais em 9,7% do valor proposto para 2019, representando um aumento de R\$ 109,7 milhões, a fim de recompor, ainda que parcialmente, as suas dotações orçamentárias, para o cumprimento das suas atribuições. Desta forma, permitir-se-á que, posteriormente, seus valores possam ser plenamente restabelecidos na fase de acolhimento das emendas parlamentares.

Por recomendação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com o objetivo de não comprometer a autonomia orçamentária do Poder Legislativo, foi alterada a redação do art. 12, incluindo a autorização para transpor, remanejar e transferir dotações orçamentárias.

Outra dispositivo inserido no texto, artigo 22 deste substitutivo, refere-se ao limite de crescimento de gastos com subsídios pela inflação do ano anterior, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Em relação a receita, a pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes através do Ofício n.º 853/18 – SMT.GAB, foram acrescentados R\$ 400 milhões referentes a previsão de entrada adicional de recursos à conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito – FMDT, provenientes do Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito que permitirá o uso de cartão de crédito, resultando numa expectativa de adesão maior de acordo com a própria Secretaria. Adicionalmente, foram incrementados R\$ 20 milhões em Transferências de Capital oriundas do Governo Federal, referentes a um convênio com a Secretaria de Habitação (SEHAB), assinado posteriormente à elaboração da Proposta encaminhada pelo Executivo a esta Casa.

Conclui-se, após o exame da matéria e das discussões havidas durante a tramitação da propositura em tela, que algumas alterações devam ser realizadas. Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito. Portanto, tendo em vista o acima exposto, é apresentado, a seguir, substitutivo (item I), com alteração no texto do projeto; nos quadros de receita por Categoria Econômica (item II) e de despesas “Diferenças entre Substitutivo e Original” (item III), modificando-se, igualmente, o que



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 56 do Proc.
Nº 73 de 2018
Mário Sérgio Horta
RE. 101.005-SEP.12

for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 536/2018

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
06 DEZ. 2018
PRESIDENTE

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019

PREJUDICADO
26 DEZ. 2018
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2019, compreendendo, nos termos do § 5º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2019.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2019, discriminados nos Anexos desta lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 57 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

60.557.660.056 (sessenta bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta mil e cinquenta e seis reais).

Art. 3º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor, está assim distribuída:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	53.927.597.436
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.700.093.086
Receita de Contribuições	2.049.210.414
Receita Patrimonial	1.074.795.395
Receita de Serviços	202.886.811
Transferências Correntes	16.043.279.574
Outras Receitas Correntes	2.857.332.156
Receitas de Capital	4.473.330.185
Operações de Crédito	567.214.473
Alienação de Bens	1.373.540.082
Amortização de Empréstimos	26.600.000
Transferências de Capital	1.421.555.985
Outras Receitas de Capital	1.084.419.645
Receitas Intraorçamentárias	2.094.384.828
Receitas Correntes	2.086.384.828
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	2.064.828.704
Receita Patrimonial Intraorçamentária	142.400
Receita de Serviços Intraorçamentária	18.741.724
Transferências Correntes	0
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	2.672.000
Receitas de Capital	8.000.000
Transferências de Capital	8.000.000
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	62.347.607
TOTAL	60.557.660.056

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

DESPESA POR ÓRGÃO

Órgão/Descrição Valor (em R\$)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Poder Legislativo

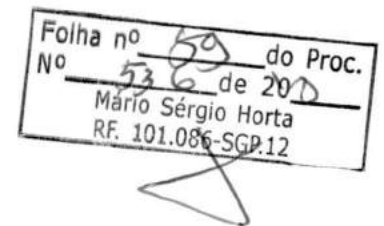
09	Câmara Municipal de São Paulo	690.652.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	290.680.249
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	4.022.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	5.601.000

Poder Executivo - Administração Direta

07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1.003.594.829
08	Fundo Municipal do Idoso	610.000
11	Secretaria do Governo Municipal	211.814.374
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	307.626.080
13	Secretaria Municipal de Gestão	108.569.441
14	Secretaria Municipal de Habitação	471.123.061
16	Secretaria Municipal de Educação	12.780.349.044
17	Secretaria Municipal da Fazenda	360.690.482
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	227.582.047
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	3.159.526.601
21	Procuradoria Geral do Município	253.774.586
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	611.967.937
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	121.273.450
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	137.122.881
25	Secretaria Municipal de Cultura	395.482.006
26	Secretaria Municipal de Justiça	5.024.199
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	220.985.174
28	Encargos Gerais do Município	8.675.747.035
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	76.670.803
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	4.963.700
32	Controladoria Geral do Município	29.281.536
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	79.565.473
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	87.700
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	17.418.312
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	769.640.018
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	647.502.925
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	12.863.556
41	Subprefeitura Perus	29.476.398
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	38.994.115
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	37.687.712
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	26.076.074
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	36.473.623
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31.911.382
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31.798.659



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



48 Subprefeitura Lapa	38.571.386
49 Subprefeitura Sé	66.825.780
50 Subprefeitura Butantã	44.957.353
51 Subprefeitura Pinheiros	41.531.751
52 Subprefeitura Vila Mariana	36.840.953
53 Subprefeitura Ipiranga	43.103.308
54 Subprefeitura Santo Amaro	41.007.212
55 Subprefeitura Jabaquara	32.770.637
56 Subprefeitura Cidade Ademar	38.950.829
57 Subprefeitura Campo Limpo	54.824.844
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	45.172.829
59 Subprefeitura Capela do Socorro	41.316.149
60 Subprefeitura Parelheiros	28.166.227
61 Subprefeitura Penha	47.626.255
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	28.247.010
63 Subprefeitura São Miguel Paulista	43.777.852
64 Subprefeitura Itaim Paulista	34.925.598
65 Subprefeitura Mooca	39.895.793
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	36.615.179
67 Subprefeitura Itaquera	43.708.884
68 Subprefeitura de Guaianases	37.862.877
69 Subprefeitura de Vila Prudente	30.310.776
70 Subprefeitura São Mateus	56.450.492
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	27.608.710
72 Subprefeitura Sapopemba	25.528.405
73 Secretaria Municipal de Turismo	132.502.834
75 Fundo Municipal de Parques	2.000
84 Fundo Municipal de Saúde	8.771.035.942
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	490.670.844
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.811.771.207
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100
89 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	2.920.000
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	128.134.402
93 Fundo Municipal de Assistência Social	1.184.583.231
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	22.030.300
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000
96 Fundo Municipal de Turismo	6.410
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	423.360
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	443.216.025
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	409.381.635



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 60 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Poder Executivo - Administração Indireta

01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.493.080.834
02	Hospital do Servidor Público Municipal	327.254.569
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	9.847.039.899
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	153.316.371
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	36.280.905
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2.044.128.184
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	156.201.225
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	131.214.897
91	Fundo Municipal de Habitação	44.581.331
	TOTAL	60.557.660.056

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2019, está fixada em R\$ 11.415.316.818 (onze bilhões, quatrocentos e quinze milhões, trezentos e dezesseis mil e oitocentos e dezoito reais), com a seguinte distribuição:

DESPESA POR EMPRESA

Recursos de todas as fontes

Empresas	Valor (R\$)
Companhia de Engenharia de Tráfego	1.407.571.396
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	10.064.353
São Paulo Parcerias - SP Parcerias	9.135.427
Empresa de Tecnologia Informação Comunicação Município São Paulo – PRODAM-SP	419.817.841
São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo	52.499.000
São Paulo Obras – SP Obras	44.887.506
São Paulo Transporte S.A. – SPTrans	8.486.141.472
São Paulo Turismo S/A – SPTuris	154.649.942
Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização	803.095.881
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine	27.454.000
Total	11.415.316.818

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 61 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo Municipal, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria, inclusive as operações de crédito previstas na Lei nº 15.390, de 6 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 15.687, de 27 de março de 2013.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

§ 4º Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a União Programa de Acompanhamento Fiscal, sob a gestão do Ministério da Fazenda, previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, assumir os compromissos previstos no seu § 1º e adotar as medidas necessárias à implementação do Programa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante § 7º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 9º Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 8º desta lei os créditos adicionais suplementares:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 62 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP:12

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Saneamento e Transporte;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 8º desta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que os elementos de despesa a serem suplementado e anulado sejam da mesma atividade, modalidade de aplicação e fonte, com a devida justificativa.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, superávit financeiro, ou produto de operações de crédito autorizadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação ou superávit financeiro de recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>63</u> do Proc.
Nº <u>536</u> de 20 <u>18</u>
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo autorizados a abrirem, por ato próprio, créditos adicionais suplementares às dotações dos respectivos Órgãos, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, adequações orçamentárias que:

I - ficam excluídas do limite estabelecido no art. 8º desta lei;

II - poderão, se necessário, criar elemento de despesa e fonte de recurso dentro de cada projeto ou atividade;

III - poderão suplementar as dotações dos respectivos Fundos Especiais, com recursos provenientes de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro desses Fundos, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, excluindo-se do limite estabelecido no art. 8º desta lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo da adequação de que trata o "caput" deste artigo, ficam a Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo autorizados a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais.

Art. 13. Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, até o limite de 10% (dez por cento), calculado sobre o total, individualmente considerado para cada Autarquia e Fundação, da despesa fixada no artigo 4º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas no artigo 9º e no "caput" do artigo 10 desta lei.

§ 2º Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser analisados pela Secretaria à qual a entidade esteja vinculada e ratificados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Seção V

Das Disposições Finais

Art. 14. Para efeito do disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e artigo 37 da Lei nº 16.961, de 20 de julho de 2018, serão preservadas,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	64	do Proc.
Nº	536	de 20
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-SGP.12		

prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Transporte e Assistência Social.

Art. 15. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 16. Os órgãos aos quais estejam vinculadas entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta lei.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 17. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal, também poderá ser utilizada, mediante despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.

Art. 18. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes de recursos, em complemento ao Tesouro Municipal.

§ 2º Os recursos correspondentes às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições.

Art. 19. Prevaecem sobre os limites fixados pelo parágrafo único do artigo 34 da Lei nº 16.961, de 20 de julho de 2018, para despesas consideradas irrelevantes o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, consoante alterações do Decreto nº 9.412,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 65 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

de 18 de junho de 2018, no artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com reflexos nos incisos I e II do artigo 24, conforme redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 20. Consoante o artigo 38 da Lei nº 16.961, de 20 de julho de 2018, verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação para a área de Educação, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 21 No QDA – Quadro de Detalhamento das Ações, onde se lê “Palácio Anchieta”, leia-se “Edificações da Câmara Municipal de São Paulo”.

Art. 22. O valor das despesas empenhadas pela administração direta ou repassadas para as empresas municipais a título de subsídio ao preço de serviços prestados pelo município ou transferidos na forma de concessão e permissão a terceiros não será maior do que o valor empenhado no exercício 2018 corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

São Paulo, 06/12/18

CONTZARIO
Ver. Jair Tatto
Presidente
el RESTRIÇÃO
Ver. Fernando Holiday
Ver. Ricardo Nunes

Ver^a. Adriana Ramalho
Ver. Isac Felix
Ver^a. Rute Costa

Ver. Atilio Francisco
Relator
Ver. Ota
Ver^a. Soninha Francine
Com restrições


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

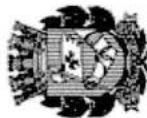
Folha nº	66	do Proc.
Nº	536	de 2018
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-SGP/12		

II – alterem-se os quadro de Receita por Categoria Econômica, conforme relatório a seguir:

Quadro de Diferenças de Receita entre a Proposta Original e o Substitutivo

Código	Especificação	Original	Alteração	Substitutivo
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	53.527.597.436	400.000.000	53.927.597.436
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.457.332.156	400.000.000	2.857.332.156
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.011.404.112	400.000.000	2.411.404.112
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.984.776.839	400.000.000	2.384.776.839
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.984.776.839	400.000.000	2.384.776.839
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.975.643.446	400.000.000	2.375.643.446
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.935.217.350	400.000.000	2.335.217.350
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.935.217.350	400.000.000	2.335.217.350
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000	400.000.000	408.925.000
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	8.925.000	400.000.000	408.925.000
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.12.01.001	PPM- Multas de Trânsito - DSV	8.925.000	400.000.000	408.925.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	4.453.330.185	20.000.000	4.473.330.185
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.401.555.985	20.000.000	1.421.555.985
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	771.851.625	20.000.000	791.851.625
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	771.851.625	20.000.000	791.851.625
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	598.711.689	20.000.000	618.711.689
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	376.987.052	20.000.000	396.987.052
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	376.987.052	20.000.000	396.987.052
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	62.443.650	20.000.000	82.443.650
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	62.443.650	20.000.000	82.443.650
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	62.443.650	20.000.000	82.443.650

III – alterem-se os quadros de despesa, conforme relatório a seguir:



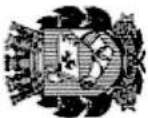
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
07.10.04.122.3021.9205	4.4.90.51.00	10	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	07.10.04.122.3021.9205	4.4.90.51.00	10	R\$999.896.000	-R\$62.900.000	R\$936.996.000	
07.10.08.243.3023.2029	4.4.90.39.00	10	Ampliação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica e Especial	Dotação Nova			R\$0	R\$62.900.000	R\$62.900.000	
09.10.01.031.3011.2818	3.3.90.40.00	00	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	09.10.01.031.3011.2818	3.3.90.40.00	00	R\$3.223.000	-R\$1.662.000	R\$1.561.000	
09.10.01.031.3011.2818	4.4.90.40.00	00	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Dotação Nova			R\$0	R\$1.662.000	R\$1.662.000	
09.10.01.031.3014.1001	4.4.90.39.00	00	Ampliação, Reforma e Requalificação da Câmara Municipal de São Paulo	09.10.01.031.3014.1001	4.4.90.39.00	00	R\$2.455.000	R\$11.000.000	R\$13.455.000	

Folha nº 67 do Proc.
Nº 536 de 20 17
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP-12



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
09.10.01.031.3024.2100	3.1.90.11.00	00	Administração da Unidade	09.10.01.031.3024.2100	3.1.90.11.00	00	Administração da Unidade	R\$342.300.358	R\$36.438.642	R\$378.739.000
09.10.01.031.3024.2100	3.1.90.13.00	00	Administração da Unidade	09.10.01.031.3024.2100	3.1.90.13.00	00	Administração da Unidade	R\$61.795.000	-R\$11.018.000	R\$50.777.000
09.10.01.031.3024.2100	3.1.90.94.00	00	Administração da Unidade	09.10.01.031.3024.2100	3.1.90.94.00	00	Administração da Unidade	R\$500.000	R\$4.500.000	R\$5.000.000
09.10.01.031.3024.2100	3.1.91.13.00	00	Administração da Unidade	09.10.01.031.3024.2100	3.1.91.13.00	00	Administração da Unidade	R\$27.840.000	R\$11.018.000	R\$38.858.000
10.10.01.032.3024.2100	3.1.90.11.00	00	Administração da Unidade	10.10.01.032.3024.2100	3.1.90.11.00	00	Administração da Unidade	R\$148.765.249	R\$22.000.000	R\$170.765.249

Folha nº 68 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
10.10.01.032.3024.2100	3.1.90.13.00	00	Administração da Unidade	10.10.01.032.3024.2100	3.1.90.13.00	00	Administração da Unidade	R\$27.697.000	-R\$14.772.000	R\$12.925.000
10.10.01.032.3024.2100	3.1.91.13.00	00	Administração da Unidade	10.10.01.032.3024.2100	3.1.91.13.00	00	Administração da Unidade	R\$25.907.000	R\$14.772.000	R\$40.679.000
11.10.04.122.3012.2131	3.3.90.39.00	00	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	11.10.04.122.3012.2131	3.3.90.39.00	00	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	R\$8.134.378	-R\$5.000.000	R\$3.134.378
11.10.24.131.3012.8052	3.3.90.39.00	00	Publicações de Interesse do Município	11.10.24.131.3012.8052	3.3.90.39.00	00	Publicações de Interesse do Município	R\$116.102.500	-R\$28.000.000	R\$88.102.500
11.20.04.122.3024.2103	3.3.90.39.00	00	Administração do Edifício Matarazzo	11.20.04.122.3024.2103	3.3.90.39.00	00	Administração do Edifício Matarazzo	R\$9.916.388	-R\$4.000.000	R\$5.916.388

Folha nº 69 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12



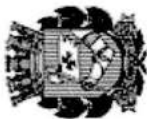
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças			
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
11.20.13.695.3015.1427	3.3.90.39.00	00	00	Dotação Nova				R\$0	R\$200.000	R\$200.000	
Festa das Nações do Jd. Noronha											
11.20.13.695.3015.1428	3.3.90.39.00	00	00	Dotação Nova				R\$0	R\$300.000	R\$300.000	
Evento da Juventude DNJ - Summer Beats											
11.20.13.695.3015.1865	3.3.90.39.00	00	00	Dotação Nova				R\$0	R\$300.000	R\$300.000	
Evento Feira Vocacional - Santo Amaro											
11.60.04.122.3024.2239	3.3.90.39.00	00	00	11.60.04.122.3024.2239	3.3.90.39.00	00	00	R\$1.000	R\$34.000.000	R\$34.001.000	
Ações Voltadas para Políticas Públicas				Ações Voltadas para Políticas Públicas							
12.10.15.126.3024.2171	3.3.90.40.00	00	00	12.10.15.126.3024.2171	3.3.90.40.00	00	00	R\$21.301.262	-R\$2.000.000	R\$19.301.262	
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação				Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação							

Folha nº 70 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças			
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto			
12.10.15.451.3022.1397	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$1.000	R\$1.000
Requalificação do Espaço Público conhecido como Campo da FUPE, localizado na Avenida Otto Baumgart, s/n - Vila Maria/Vila Guilherme											
12.10.15.451.3022.1398	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$1.000	R\$1.000
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Municipais											
12.10.15.451.3022.2013	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$1.000	R\$1.000
Manutenção e Revitalização, através das Subprefeituras, do Centro de Convivência de Adolescente - CCA e Centro de Convivência da Juventude - CCJ, conveniados com a Prefeitura Municipal de São Paulo e instalados em Próprios Municipais											
12.10.15.452.3006.1169	4.4.90.39.00	00	12.10.15.452.3006.1169	4.4.90.39.00	00	R\$30.200.000	-R\$25.000.000	R\$5.200.000			
Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos											
12.10.15.452.3022.1393	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$2.000	R\$2.000
Recapeamento de Vias da Subprefeitura Campo Limpo - Rua da Safra - COHAB Adventista e Rua Leticia - Jd. Guarujá											

Folha nº 71 do Proc.
Nº 536 de 2019
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-9GP12



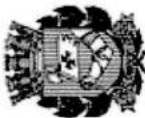
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
12.10.15.452.3022.1394	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$7.000	R\$7.000		
Recapamento de Vias da Subprefeitura Capela do Socorro - Rua Alvares Correia, Av. Jequirituba, Estrada do Barro Branco, Rua Pedro Escobar, Estrada Canal do Cocala, Rua Rubens de Oliveira e Av. Paulo Guilguer Reimberg										
12.10.15.452.3022.1396	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$2.000	R\$2.000		
Recapamento de Vias da Subprefeitura Parelheiros - Av Santista - Jd Papai Noel e Rua Trinta - Vargem Grande										
12.10.15.452.3022.1893	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$4.500	R\$4.500		
Recapamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Fim de Semana - Jd São Luis, R Acedio Jose Fontanete - Jd Ibirapuera, R João de Santana - Chácara Santana, R Mario Marcondes Pereira - Pq Europa e R Hercília Gonçalves dos Santos - Pq Europa										
12.10.15.452.3022.1894	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$4.500	R\$4.500		
Recapamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Expedito de Oliveira Santos - Pq Santo Antonio, R Vitoria Brasil - Jd Jangadeiro, R Martinho Jacob Kremer - Jd São Francisco, R Renato da Cunha - Jd Guarujá										
12.10.15.452.3022.1895	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$4.500	R\$4.500		
Recapamento de Vias da Subprefeitura M'Boi Mirim - R Renato da Cunha - Jd Guarujá, R Coelho Lousada - Jd Três Marias, R Nova Arcadia - Jd Kagohara, R Paulo Porpora - Pq Independência e Rua Zéfiro - Jd Ibirapuera										

Folha nº 72 do Proc.
Nº 536 de 2010
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP.12



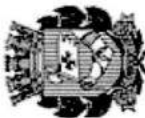
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
12.10.15.662.3022.2335	3.3.90.30.00	00	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	12.10.15.662.3022.2335	3.3.90.30.00	00	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	R\$30.351.309	-R\$8.000.000	R\$22.351.309
12.10.15.662.3022.2335	3.3.90.39.00	00	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	12.10.15.662.3022.2335	3.3.90.39.00	00	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	R\$14.253.439	-R\$5.000.000	R\$9.253.439
12.10.17.512.3005.2367	3.3.90.39.00	00	Manutenção de Sistemas de Drenagem	12.10.17.512.3005.2367	3.3.90.39.00	00	Manutenção de Sistemas de Drenagem	R\$36.942.847	-R\$8.000.000	R\$28.942.847
14.10.16.451.3002.3354	4.4.90.51.00	02	Construção de Unidades Habitacionais	14.10.16.451.3002.3354	4.4.90.51.00	02	Construção de Unidades Habitacionais	R\$29.603.334	R\$20.000.000	R\$49.603.334
14.10.16.482.3005.1410	4.4.90.39.00	00	Requalificação de Ruas com Guias, Sarjetas, Pavimento e Saneamento Básico no Jardim Vargem Grande - Programa Mananciais, Lote 8	Dotação Nova				R\$0	R\$1.000.000	R\$1.000.000

Folha nº 73 do Proc.
Nº 536 de 20
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



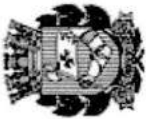
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
16.10.12.361.3010.1387	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$200.000	R\$200.000		
Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta										
16.10.12.361.3010.1388	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$200.000	R\$200.000		
Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Maurício Simão										
16.10.12.361.3010.1389	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$200.000	R\$200.000		
Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Luiz Tenório de Brito										
16.10.12.361.3010.1390	4.4.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$200.000	R\$200.000		
Manutenção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - EMEF Paulo Colombo										
16.10.12.361.3010.2826	3.3.90.39.00	00	16.10.12.361.3010.2826	3.3.90.39.00	00	R\$249.253.939	-R\$800.000	R\$248.453.939		
Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)										

Folha nº 74 do Proc.
Nº 536 de 2010
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12



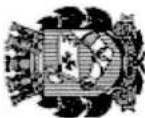
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
16.10.12.365.3010.1419	4.4.90.51.00	00	Construção de CEI no Jardim Santo André - São Mateus					R\$0	R\$2.000.000	R\$2.000.000
16.10.12.365.3010.3359	4.4.90.51.00	00	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	16.10.12.365.3010.3359	4.4.90.51.00	00	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	R\$53.487.826	-R\$2.000.000	R\$51.487.826
16.10.12.368.3010.1403	4.4.90.52.00	00	Aquisição de Equipamentos - CEU Vila do Sol					R\$0	R\$200.000	R\$200.000
16.10.12.368.3010.1404	4.4.90.51.00	00	Reforma e Requalificação do Teatro - CEU Vila do Sol					R\$0	R\$148.000	R\$148.000
16.10.12.368.3010.1405	4.4.90.51.00	00	Implantação de Pista de Skate - CEU Vila do Sol					R\$0	R\$1.000	R\$1.000

Folha nº 75 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

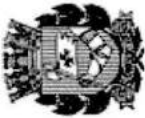


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
16.10.12.368.3010.1415	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$150.000	R\$150.000		
Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Casa Blanca										
16.10.12.368.3010.1416	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$150.000	R\$150.000		
Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Capão Redondo										
16.10.12.368.3010.1417	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$150.000	R\$150.000		
Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Guarapiranga										
16.10.12.368.3010.1418	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$150.000	R\$150.000		
Requalificação e Reforma do Teatro do CEU Feitico da Vila										
16.10.12.368.3010.2016	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000	R\$1.000		
Manutenção de Piscina - CEU Vila do Sol										

Folha nº 76 do Proc.
Nº 536 de 20 13
Mario Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP.12



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
16.10.12.368.3010.4364	3.3.90.39.00	00	16.10.12.368.3010.4364	3.3.90.39.00	00	R\$193.996.160	-R\$1.750.000	R\$192.246.160		
Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)										
16.10.12.368.3010.4364	4.4.90.52.00	00	16.10.12.368.3010.4364	4.4.90.52.00	00	R\$1.000.000	R\$800.000	R\$1.800.000		
Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)										
19.10.27.122.3024.2035	3.3.90.48.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$5.000.000	R\$5.000.000		
Auxílio para Ex-Atletas Profissionais de Futebol										
19.10.27.812.3017.1420	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000.000	R\$1.000.000		
Construção de Quadra de Futebol Society com Grama Sintética na Região do Parque São Lourenço										
19.10.27.812.3017.1423	4.4.90.61.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$500.000	R\$500.000		
Desapropriação de Terreno no Bairro da Colonia-Parelheiros, com Matrícula no Registro de Imóveis nº 63948 para Implantação de Área de Esportes										

Folha nº 77 do Proc.
Nº 536 de 20
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



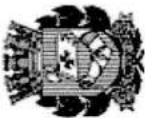
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
19.10.27.812.3017.1424	4.4.90.61.00	00	"Desapropriação de Terreno em Área Conhecida como ""Campo de Futebol do Marsilac"" no Bairro Marsilac- Parelheiros para Construção de Área de Esportes"				R\$0	R\$300.000	R\$300.000	
19.10.27.812.3017.1897	4.4.90.39.00	00	Readequação do Campo com Instalação de Grama Sintética, Drenagem, Reforço na Iluminação e Reforma do Alamedado do CDC Francisco Teodoro Mendes - Rua Álvaro Fragoso, 590 - Ipiranga				R\$0	R\$1.000.000	R\$1.000.000	
19.10.27.812.3017.2897	3.3.90.39.00	00	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	19.10.27.812.3017.2897	3.3.90.39.00	00	R\$3.000.000	R\$30.000.000	R\$33.000.000	
20.10.13.392.3001.2012	3.3.90.36.00	00	Contratação de Pessoa Física para Função de Oficineiro				R\$0	R\$1.000	R\$1.000	
20.10.26.453.3009.1860	4.4.90.39.00	00	Implantação do Sistema de Transporte Hidroviário				R\$0	R\$500.000	R\$500.000	

Folha nº 77 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
20.10.26.453.3009.4701	3.3.90.41.00	00	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	20.10.26.453.3009.4701	3.3.90.41.00	00	R\$2.900.646.600	-R\$205.591.428	R\$2.695.055.172	
20.10.26.572.3009.1401	4.4.90.51.00	00	Implantação e Execução de Projetos Visando a Melhorias do Trânsito nas Regiões das Subprefeituras Regionais Capela do Socorro e Parelheiros - CET				R\$0	R\$1.000	R\$1.000	
22.10.15.451.3009.1421	4.4.90.51.00	00	Duplicação da Ponte sobre a Linha da CPTM - na Saída da Av. Pedro Roschel Gottfriz com a Praça João Beijaola				R\$0	R\$1.500.000	R\$1.500.000	
22.10.15.451.3009.1866	4.4.90.51.00	00	A alargamento da Av. Sadamu Ynoué (Estrada Ecoturística Parelheiros desde o Estreitamento até o nº 6000)				R\$0	R\$50.000	R\$50.000	
22.10.15.451.3009.1867	4.4.90.51.00	00	Duplicação da Ponte de Interlagos				R\$0	R\$50.000	R\$50.000	

Folha nº 79 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SCP12



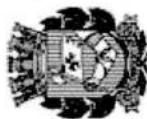
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
22.10.15.451.3009.1868	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$1.500.000	R\$1.500.000
Alargamento Ponte João Beçola - Condestável										
22.10.15.451.3009.1869	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$50.000	R\$50.000
Construção Ponte Grúnas Gaivotas										
22.10.15.451.3009.1874	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$50.000	R\$50.000
Pavimentação de Ruas e Avenidas nas Prefeituras Regionais Cidades Ademar, Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros										
22.10.15.451.3009.1875	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$50.000	R\$50.000
Remodelação e Sinalização do Sistema Viário de Parelheiros										
22.10.15.451.3009.1876	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$50.000	R\$50.000
Intervenção e Melhoria em Vias da Prefeitura Regional da Capela do Socorro										

Folha nº 80 do Proc.
Nº 536 de 20 10
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086/SGP.12



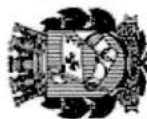
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
22.10.15.451.3009.1877	4.4.90.51.00	00	Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000
22.10.15.451.3009.1878	4.4.90.51.00	00	Passagem de Nivel Sabará				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000
22.10.15.451.3009.1879	4.4.90.51.00	00	Passagem de Nivel Washington Luis				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000
22.10.15.451.3009.1880	4.4.90.51.00	00	Passagem de Nivel Yervant Kissajikian				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000
22.10.15.451.3009.1881	4.4.90.51.00	00	Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000

Folha nº 81 do Proc.
Nº 335 de 2013
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



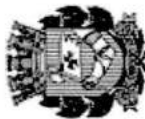
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
22.10.15.451.3009.1884	4.4.90.51.00	00	Canalização Córrego Rua Daniel Alumia x Estrada do Canal Cocaia - Grajau				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000
22.10.15.451.3009.1885	4.4.90.51.00	00	Construção de Via de Acesso Ligando a Estrada Engenheiro Marsillac a Estrada Ecoturística Parelheiros				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000
22.10.17.451.3005.1391	4.4.90.51.00	00	Canalização de Córrego - Rua Manuel Guilherme / Rua Carlos Heffener - Parque Grajau				Dotação Nova	R\$0	R\$1.000	R\$1.000
22.10.17.451.3005.1392	4.4.90.51.00	00	Canalização de Córrego - Rua Canario Natal, s/n - Pq. Santa Cecília - CS				Dotação Nova	R\$0	R\$1.000	R\$1.000
22.10.17.451.3005.1870	4.4.90.51.00	00	Canalização do Córrego Corteiro e Construção de Piscinões				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000

Folha nº 82 do Proc.
Nº 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
22.10.17.451.3005.1871	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Obras de Drenagem em Área Sujeita a Enchentes Rua Dom José Antonio dos Reis e Adjacências - Jardim Bélgica (Córrego Poli)										
22.10.17.451.3005.1872	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Canalização Córrego Sebastião Andrade Bonani										
22.10.17.451.3005.1873	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Canalização Córrego Zavuvus - Área Lindeira Prefeitura Regional Cidade Ademar										
22.10.17.451.3005.1882	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Criação do Parque Linear Jurubatuba										
22.10.17.451.3005.1883	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Implantação do Parque Linear Telefunkem - Rua Tabaré										

Folha nº 83 do Proc.
No 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

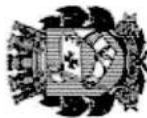


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
22.10.17.451.3005.1887	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Canalização do Córrego dos Freitas										
22.10.17.451.3005.1888	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, na Região de Parelheiros										
22.10.17.451.3005.1889	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Canalização do Córrego do Tubo, 400 Metros de Extensão - Acesso pelo nº 115 Fundos, da Rua João de Oliveira, Jardim São Benedito - Capela do Socorro										
22.10.17.451.3008.1422	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$400.000	R\$400.000		
Projeto de Desvio de Galerias de Águas Pluviais no Parque Municipal do Laguninho										
22.10.17.451.3008.1857	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$100.000	R\$100.000		
Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina										

Folha nº 89 do Proc.
No 536 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças			
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto			
22.10.17.451.3008.1858	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$2.000.000	R\$2.000.000
Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o Número 8.500 e a Avenida Jaceguava											
22.10.17.451.3008.1859	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$1.150.000	R\$1.150.000
Criação e Implantação de Viário entre o Parque da Cocaia e Jardim Castro Alves sobre Canal da Represa Billings											
22.10.27.813.3015.1109	4.4.90.51.00	00	22.10.27.813.3015.1109	4.4.90.51.00	00	R\$9.499.000	-R\$2.000.000	R\$7.499.000			
Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos											
23.10.04.126.3011.1358	4.4.90.51.00	00	23.10.04.126.3011.1358	4.4.90.51.00	00	R\$9.513.370	-R\$5.000.000	R\$4.513.370			
Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão											
23.10.15.126.3024.2171	3.3.90.40.00	00	23.10.15.126.3024.2171	3.3.90.40.00	00	R\$12.408.500	-R\$3.000.000	R\$9.408.500			
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação											

Folha nº 85 do Proc.
No 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12



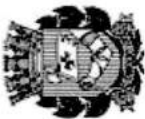
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
23.10.24.126.3011.4300	3.3.90.39.00	00	23.10.24.126.3011.4300	3.3.90.39.00	00	R\$54.638.446	-R\$3.000.000	R\$51.638.446		
Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156			Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156							
25.10.13.392.3001.1409	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000.000	R\$1.000.000		
Eventos Culturais no Município de São Paulo										
25.10.13.392.3001.2002	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$800.000	R\$800.000		
Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró Pé de Serra										
25.10.13.392.3001.2004	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$500.000	R\$500.000		
Fomento à Moda de Viola Caipira										
25.10.13.392.3001.2005	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$500.000	R\$500.000		
Dia Municipal do Rock										

Folha nº 86 do Proc.
Nº 536 de 2019
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-9GP12



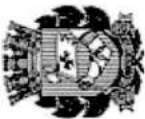
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
25.10.13.392.3001.2006 SP Indígena	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$250.000	R\$250.000		
25.10.13.392.3001.2017 Fomento à Cultura na Subprefeitura Parelheiros	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000	R\$1.000		
25.10.13.392.3001.2034 Criação da Casa da Capoeira	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$300.000	R\$300.000		
27.10.18.541.3005.1406 Beneficências em Parques do Município de São Paulo	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000	R\$1.000		
27.10.18.541.3005.1407 Implantação Parque Atlântica - próximo ao Parque Barragem	4.4.90.51.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000	R\$1.000		

Folha nº 87 do Proc.
Nº 536 de 2019
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
27.10.18.541.3005.6651	3.3.90.39.00	00	27.10.18.541.3005.6651	3.3.90.39.00	00	R\$2.617.152	R\$1.000.000	R\$3.617.152		
Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre										
28.17.04.123.0000.6839	3.3.90.39.00	00	28.17.04.123.0000.6839	3.3.90.39.00	00	R\$10.000.000	-R\$5.000.000	R\$5.000.000		
Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte										
28.17.99.999.9999.8999	9.9.99.99.99	00	28.17.99.999.9999.8999	9.9.99.99.99	00	R\$165.000.000	R\$55.000.000	R\$220.000.000		
Reserva de Contingência										
28.19.27.812.3017.4513	3.3.90.39.00	00	28.19.27.812.3017.4513	3.3.90.39.00	00	R\$18.978.204	R\$3.230.100	R\$22.208.304		
Fomento ao Esporte										
30.10.08.605.3016.1402	4.4.90.51.00	00				R\$0	R\$500.000	R\$500.000		
Construção e Implantação de Entrepósito Agrícola na Área Municipal situada na Estrada da Colônia, s/n°, Jd. Silveira, Parelheiros										

Folha nº 88 do Proc.
Nº 556 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.085-8GP.12



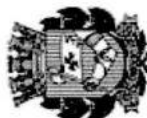
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
30.10.08.605.3016.2015	3.3.90.30.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000	R\$1.000		
Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada										
30.10.08.605.3016.2015	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000	R\$1.000		
Manutenção e Operação da Patrulha Agroecológica Mecanizada										
34.10.08.243.3013.2033	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.358.034	R\$1.358.034		
Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente										
38.10.06.181.3013.1399	4.4.90.52.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.000.000	R\$1.000.000		
Aquisição de Armas, Uniformes e Equipamentos de Defesa										
41.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	41.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$6.000	R\$10.522	R\$16.522		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							

Folha nº 89 do Proc.
Nº 536 de 2013
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5612



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
41.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	41.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$761.000	-R\$18.754	R\$742.246	
41.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	41.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$1.000	R\$11.236	R\$12.236	
41.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	41.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$1.000	R\$2.418.201	R\$2.419.201	
42.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	42.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$7.000	R\$6.768	R\$13.768	
42.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	42.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$475.000	R\$118.032	R\$593.032	

Folha nº 90 do Proc.
Nº 532 de 2016
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12



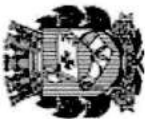
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
42.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	42.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$1.000	R\$9.197	R\$10.197	
42.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	42.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$1.000	R\$3.000.000	R\$3.001.000	
43.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	Programação de Atividades Culturais	43.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	R\$1.210	R\$200.000	R\$201.210	
43.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	43.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$3.630	R\$8.749	R\$12.379	
43.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	43.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$411.953	-R\$11.359	R\$400.594	

Folha nº 91 do Proc.
Nº 930 de 2013
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
43.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	43.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$24.200	-R\$15.032	R\$9.168
43.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	43.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$138.000	R\$1.400.000	R\$1.538.000
44.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	44.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$5.000	R\$2.287	R\$7.287
44.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	44.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$120.000	R\$159.844	R\$279.844
44.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	44.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$1.000	R\$4.397	R\$5.397

Folha nº 92 do Proc.
Nº 536 de 2017
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SSP.12



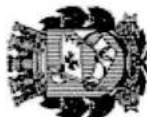
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
44.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	44.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$1.050.000	R\$1.600.000	R\$2.650.000		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras										
45.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	45.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$5.000	R\$1.933	R\$6.933		
Administração dos Conselhos Tutelares										
45.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	45.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$20.126	R\$229.806	R\$249.932		
Administração dos Conselhos Tutelares										
45.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$5.134	R\$5.134		
Administração dos Conselhos Tutelares										
45.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	45.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$632.500	R\$5.000.000	R\$5.632.500		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras										

Folha nº 93 do Proc.
Nº 532 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-6GP.12

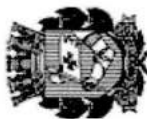


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
46.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	46.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$2.000	R\$10.961	R\$12.961		
Administração dos Conselhos Tutelares										
46.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	46.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$70.000	R\$162.530	R\$232.530		
Administração dos Conselhos Tutelares										
46.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	46.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$1.000	R\$8.599	R\$9.599		
Administração dos Conselhos Tutelares										
46.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	46.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$498.000	R\$3.580.646	R\$4.078.646		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras										
47.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	47.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$10.000	-R\$3.136	R\$6.864		
Administração dos Conselhos Tutelares										

Folha nº 94 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



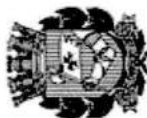
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
47.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	47.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$174.000	R\$25.365	R\$199.365
47.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	47.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$15.000	-R\$9.916	R\$5.084
47.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	47.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$448.000	R\$4.563.259	R\$5.031.259
48.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	48.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$3.000	R\$4.510	R\$7.510
48.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	48.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$110.500	R\$177.889	R\$288.389

Folha nº 95 do Proc.
No 536 de 2016
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
48.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	48.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$10.000	-R\$4.438	R\$5.562
48.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	48.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$1.117.000	R\$5.000.000	R\$6.117.000
49.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	49.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$1.500	R\$14.355	R\$15.855
49.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	49.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$222.991	R\$199.875	R\$422.866
49.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	Dotação Nova				R\$0	R\$11.742	R\$11.742

Folha nº 96 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



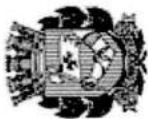
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
49.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Dotação Nova			R\$0	R\$5.000.000	R\$5.000.000	
50.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	50.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$4.000	R\$11.186	R\$15.186	
50.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	50.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$720.900	R\$149.256	R\$870.156	
50.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	Dotação Nova			R\$0	R\$11.247	R\$11.247	
50.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	50.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$1.544.000	R\$3.800.000	R\$5.344.000	

Folha nº 97 do Proc.
No 532 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
50.10.15.451.3022.1384	4.4.90.39.00	00	Readequação de Área Pública com Grama Sintética, Alambrado e Vestiário na Área Localizada na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6748 - Jardim Esmeralda - CEP 05564-200	Dotação Nova			R\$0	R\$1.200.000	R\$1.200.000	
51.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	51.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$5.000	R\$1.864	R\$6.864	
51.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	51.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$116.750	R\$146.843	R\$263.593	
51.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	51.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$5.000	R\$84	R\$5.084	
51.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	51.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$300.000	R\$5.000.000	R\$5.300.000	

Folha nº 58 do Prog.
Nº 536 de 20
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
52.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	52.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$1.000	R\$6.232	R\$7.232
52.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	52.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$130.000	R\$147.708	R\$277.708
52.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares				Dotação Nova	R\$0	R\$5.356	R\$5.356
52.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras				Dotação Nova	R\$0	R\$5.000.000	R\$5.000.000
53.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	53.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$16.000	-R\$2.272	R\$13.728

Folha nº 59 do Proc.
Nº 556 de 2018
Mário Sérgio Horta
RE. 101.086-SSP.12

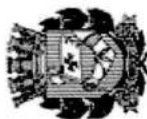


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
53.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	53.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$800.000	R\$182.481	R\$982.481		
Administração dos Conselhos Tutelares										
53.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	53.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$1.000	R\$9.167	R\$10.167		
Administração dos Conselhos Tutelares										
53.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	53.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$1.387.000	R\$1.600.000	R\$2.987.000		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras										
54.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	54.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$15.000	-R\$8.348	R\$6.652		
Administração dos Conselhos Tutelares										
54.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	54.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$412.000	-R\$145.875	R\$266.125		
Administração dos Conselhos Tutelares										

Folha nº 100 do Proc.
Nº 556 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

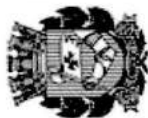


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
54.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	54.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$1.000	R\$3.927	R\$4.927	
54.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	54.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$434.375	R\$3.000.000	R\$3.434.375	
55.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	55.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$13.954	-R\$7.090	R\$6.864	
55.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	55.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$313.958	R\$77.752	R\$391.710	
55.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	55.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$1.000	R\$4.084	R\$5.084	

Folha nº 101 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

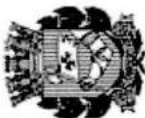


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
55.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	55.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$400.000	R\$3.273.613	R\$3.673.613
56.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	56.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$15.000	-R\$1.105	R\$13.895
56.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	56.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$698.506	-R\$666.961	R\$631.545
56.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	56.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$10.000	R\$291	R\$10.291
56.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	56.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$803.600	R\$5.000.000	R\$5.803.600

Folha nº 102 do Proc.
Nº 36 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP12



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
57.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	Programação de Atividades Culturais	57.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	Programação de Atividades Culturais	R\$1.000	R\$200.000	R\$201.000
57.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	57.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$7.315	R\$6.413	R\$13.728
57.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	57.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$315.793	R\$95.467	R\$411.260
57.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	57.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$15.000	-R\$4.833	R\$10.167
57.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	57.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$10.000	R\$2.800.000	R\$2.810.000

Folha nº 103 do Proc.
Nº 526 de 2019
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-50012



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
58.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	58.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	R\$1.200	R\$200.000	R\$201.200		
Programação de Atividades Culturais										
58.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	58.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$8.000	R\$3.615	R\$11.615		
Administração dos Conselhos Tutelares										
58.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	58.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$543.362	-R\$150.983	R\$392.379		
Administração dos Conselhos Tutelares										
58.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	58.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$1.000	R\$7.602	R\$8.602		
Administração dos Conselhos Tutelares										
58.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	58.10.15.451.3022.1170	4.4.90.51.00	00	R\$720.000	R\$4.800.000	R\$5.520.000		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras										

Folha nº 104 do Proc.
Nº 526 de 20 18
Mário Sérgio Horja
RF. 101.086-SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
59.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	Programação de Atividades Culturais	59.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	R\$1.000	R\$200.000	R\$201.000	
59.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	59.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$15.000	R\$5.956	R\$20.956	
59.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	59.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$810.458	-R\$46.212	R\$764.246	
59.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	59.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$5.000	R\$10.520	R\$15.520	
59.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	59.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$1.450.000	R\$4.800.000	R\$6.250.000	

Folha nº 105 do Proc.
Nº 534 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5 CP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
60.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	Programação de Atividades Culturais	60.10.13.392.3001.6354	3.3.90.39.00	00	Programação de Atividades Culturais	R\$40.000	R\$200.000	R\$240.000
60.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	60.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$5.000	R\$2.120	R\$7.120
60.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	60.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$235.000	R\$68.800	R\$303.800
60.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	60.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$1.000	R\$4.273	R\$5.273
60.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	60.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$248.000	R\$2.000.000	R\$2.248.000

Folha nº 106 do Proc.
No 536 de 20
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SubP.12



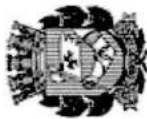
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
60.10.15.451.3022.1425	4.4.90.51.00	00	Pavimentação da Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros	Dotação Nova				R\$0	R\$220.000	R\$220.000
61.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	61.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$6.000	R\$8.003	R\$14.003	
61.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	61.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$209.000	R\$129.243	R\$338.243	
61.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	61.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$8.000	R\$2.370	R\$10.370	
61.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	61.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$300.000	R\$5.000.000	R\$5.300.000	

Folha nº 107 do Proc.
Nº 96 de 20
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-56P.12

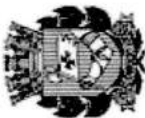


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
62.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	62.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$15.000	-R\$6.656	R\$8.344	
62.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	62.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$321.022	R\$44.156	R\$365.178	
62.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	62.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$5.000	R\$1.180	R\$6.180	
62.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	62.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$259.000	R\$1.600.000	R\$1.859.000	
63.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	63.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$3.000	R\$10.982	R\$13.982	

Folha nº 108 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-58812



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
63.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	63.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$90.000	R\$195.235	R\$285.235
63.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	63.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$2.000	R\$8.355	R\$10.355
63.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	63.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$65.000	R\$3.455.000	R\$3.520.000
63.10.15.451.3022.1382	4.4.90.39.00	00	Readequação de Próprios Públicos e Construção de Quadra Poliesportiva na Área Localizada na Rua Criúva, alt. Nº 1181 (ao lado da Escola Municipal Prof. José Mario Pires Azanha), Vila Progresso, São Miguel Paulista	Dotação Nova				R\$0	R\$1.000.000	R\$1.000.000
63.10.15.451.3022.1412	4.4.90.39.00	00	Ações de Implementação do Plano de Bairro Jardim Lapenna	Dotação Nova				R\$0	R\$545.000	R\$545.000

Folha nº 109 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-80P.12



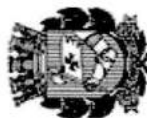
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
64.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	64.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$10.000	R\$3.834	R\$13.834
64.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	64.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$125.136	R\$197.761	R\$322.897
64.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	64.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$1.000	R\$9.245	R\$10.245
64.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras				Dotação Nova	R\$0	R\$1.055.000	R\$1.055.000
65.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	65.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$1.000	R\$6.280	R\$7.280

Folha nº 110 do Proc.
Nº 576 de 2019
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-8GP.12



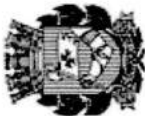
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
65.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	65.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$315.872	R\$52.181	R\$368.053
65.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	65.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$1.000	R\$4.391	R\$5.391
65.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	65.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$100.000	R\$5.000.000	R\$5.100.000
66.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	66.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$3.000	R\$4.523	R\$7.523
66.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	66.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$7.500	R\$185.702	R\$193.202

Folha nº 111 do Proc.
No 536 de 20 13
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-56P.12



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
66.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	66.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$2.000	R\$3.572	R\$5.572
66.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras				Dotação Nova	R\$0	R\$1.600.000	R\$1.600.000
67.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	67.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$6.600	R\$14.355	R\$20.955
67.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	67.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$399.520	R\$63.835	R\$463.355
67.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	67.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$3.600	R\$11.919	R\$15.519

Folha nº 112 do Proc.
Nº 526 de 2018
Mário Sérgio Motta
RF. 101.086-SGR12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
67.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	67.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$220.000	R\$1.600.000	R\$1.820.000		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras										
68.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	68.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$120.000	-R\$106.272	R\$13.728		
Administração dos Conselhos Tutelares										
68.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	68.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$2.829.374	-R\$2.121.704	R\$707.670		
Administração dos Conselhos Tutelares										
68.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	68.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$120.000	-R\$109.833	R\$10.167		
Administração dos Conselhos Tutelares										
68.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	68.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$600.000	R\$3.600.000	R\$4.200.000		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras										

Folha nº 113 do Proc.
Nº 556 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5/2012



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
69.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	69.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$2.000	R\$5.207	R\$7.207
69.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	69.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$151.173	R\$191.039	R\$342.212
69.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	69.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$2.000	R\$3.338	R\$5.338
69.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	69.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$561.750	R\$1.600.000	R\$2.161.750
70.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	70.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	Administração dos Conselhos Tutelares	R\$30.000	-R\$15.056	R\$14.944

Folha nº 119 do Proc.
Nº 556 de 20 18
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-90P.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
70.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	70.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$700.000	-R\$126.125	R\$573.875		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							
70.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	70.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$22.000	-R\$10.932	R\$11.068		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							
70.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	70.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$500.000	R\$5.000.000	R\$5.500.000		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras							
71.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	71.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$15.000	-R\$648	R\$14.352		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							
71.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	71.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$973.533	-R\$197.641	R\$775.892		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							

Folha nº 115 do Proc.
Nº 536 de 2015
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-509.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
71.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$10.629	R\$10.629		
71.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	71.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$400.000	R\$1.600.000	R\$2.000.000		
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras							
72.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	72.10.14.243.3013.2157	3.3.90.30.00	00	R\$7.000	-R\$74	R\$6.926		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							
72.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	72.10.14.243.3013.2157	3.3.90.39.00	00	R\$509.000	-R\$115.185	R\$393.815		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							
72.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	72.10.14.243.3013.2157	4.4.90.52.00	00	R\$12.000	-R\$6.871	R\$5.129		
Administração dos Conselhos Tutelares			Administração dos Conselhos Tutelares							

Folha nº 116 do Proc.
Nº 556 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto	
72.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	72.10.15.451.3022.1170	4.4.90.39.00	00	R\$650.000	R\$1.997.434	R\$2.647.434	
73.10.13.695.3015.2010	3.3.50.39.00	00	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	Dotação Nova				R\$0	R\$500.000	R\$500.000
73.10.23.695.3015.1021	4.4.90.39.00	00	Projetos de Fomento ao Turismo	73.10.23.695.3015.1021	4.4.90.39.00	00	R\$15.155.030	-R\$5.000.000	R\$10.155.030	
81.10.15.452.3005.1706	4.4.90.51.00	00	Implantação e Construção de Ecopontos	81.10.15.452.3005.1706	4.4.90.51.00	00	R\$17.500.000	-R\$5.000.000	R\$12.500.000	
81.10.15.452.3005.6006	3.3.90.39.00	00	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	81.10.15.452.3005.6006	3.3.90.39.00	00	R\$20.401.827	-R\$12.000.000	R\$8.401.827	

Folha nº 117 do Proc.
Nº 542 de 20 10
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-CP.12



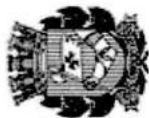
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
81.10.15.452.3005.6009	3.3.90.39.00	00		81.10.15.452.3005.6009	3.3.90.39.00	00		R\$112.646.903	-R\$50.000.000	R\$62.646.903
Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes				Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes						
84.10.10.301.3003.1385	4.4.90.51.00	00						R\$0	R\$820.000	R\$820.000
Reforma do Telhado do Ambulatório de Especialidade de Sapopemba, Localizado na Rua João Lopes de Lima 1151				Dotação Nova						
84.10.10.301.3003.1386	4.4.90.51.00	00						R\$0	R\$400.000	R\$400.000
Implantação de Sala Cirúrgica para Dermatologia e Mastologia, de Sala do Programa Acompanhantes de Idosos (PAI) e de Sala para Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar no Prédio na R. Frederico Alvarenga, 259, 1º Andar, Sé				Dotação Nova						
84.10.10.301.3003.1509	4.4.90.51.00	00		84.10.10.301.3003.1509	4.4.90.51.00	00		R\$15.510.202	-R\$1.220.000	R\$14.290.202
Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)				Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)						
84.10.10.301.3003.1861	4.4.90.51.00	00						R\$0	R\$700.000	R\$700.000
Reforma da UBS Veleiros				Dotação Nova						

Folha nº 118 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SCP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Variação	Valor Proposto
84.10.10.301.3003.1862	4.4.90.51.00	00					Dotação Nova	R\$0	R\$700.000	R\$700.000
Implantação da UBS do Jardim São Rafael										
84.10.10.301.3003.1864	4.4.90.51.00	00					Dotação Nova	R\$0	R\$700.000	R\$700.000
Implantação da UBS do Jardim Lucélia										
84.10.10.302.3003.1408	4.4.90.52.00	00					Dotação Nova	R\$0	R\$1.400.000	R\$1.400.000
Tomógrafo para o Hospital do Campo Limpo										
84.10.10.302.3003.1413	3.3.50.39.00	00					Dotação Nova	R\$0	R\$4.000.000	R\$4.000.000
Ampliação e Reforma da Maternidade e da Área Administrativa do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Hospital Municipal do Campo Limpo										
84.10.10.302.3003.1414	3.3.50.39.00	00					Dotação Nova	R\$0	R\$1.000.000	R\$1.000.000
Reforma, Troca de Mobiliários e Equipamentos da Sala de Choque/Emergência do Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Moisés Deutsch - M'Boi Mirim										

Folha nº 119 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SEP.12

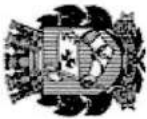


Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
84.10.10.302.3003.1863	4.4.90.51.00	00	Implantação da UPA Varginha				Dotação Nova	R\$0	R\$3.000.000	R\$3.000.000
84.10.10.302.3003.2032	3.3.90.30.00	00	Santa Casa da Misericórdia - Verba de Custeio e Material de Consumo				Dotação Nova	R\$0	R\$500.000	R\$500.000
84.10.10.302.3003.2507	3.3.50.39.00	00	Manutenção e Operação de Hospitais	84.10.10.302.3003.2507	3.3.50.39.00	00	Manutenção e Operação de Hospitais	R\$732.796.566	-R\$5.530.000	R\$727.266.566
84.10.10.304.3003.1400	3.3.50.39.00	00	Implantação de Hospital Veterinário na Região de M'Boi Mirim				Dotação Nova	R\$0	R\$30.000	R\$30.000
84.10.10.304.3003.1426	4.4.90.51.00	00	Criação do Hospital Público Veterinário da Zona Sul				Dotação Nova	R\$0	R\$100.000	R\$100.000

Folha nº 120 do Proc.
No 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
84.10.10.304.3003.2501	3.3.50.39.00	00	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	84.10.10.304.3003.2501	3.3.50.39.00	00	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	R\$11.070.000	R\$5.000.000	R\$16.070.000
84.22.10.304.3003.2522	3.3.90.39.00	00	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	84.22.10.304.3003.2522	3.3.90.39.00	00	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	R\$8.295.000	R\$2.500.000	R\$10.795.000
86.22.17.451.3005.1411	4.4.90.51.00	03	Canalização do Córrego Tabatinguera				Dotação Nova	R\$0	R\$2.000.000	R\$2.000.000
86.22.17.451.3005.1890	4.4.90.51.00	03	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares				Dotação Nova	R\$0	R\$7.000.000	R\$7.000.000
86.22.17.451.3005.1891	4.4.90.51.00	03	Desassoreamento do Lago do Parque Municipal Jacques Cousteau				Dotação Nova	R\$0	R\$50.000	R\$50.000



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
86.22.17.451.3005.1892	4.4.90.51.00	03	Dotação Nova			R\$0	R\$50.000	R\$50.000		
Drenagem e Reservatório Ruas São José e Outras - Alto da Boa Vista										
86.22.17.451.3005.5013	4.4.90.51.00	03	86.22.17.451.3005.5013	4.4.90.51.00	03	R\$88.375.837	-R\$9.100.000	R\$79.275.837		
Intervenções no Sistema de Drenagem										
87.10.14.422.3009.2031	4.4.90.51.00	08	Dotação Nova			R\$0	R\$12.000.000	R\$12.000.000		
Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Pedestre Seguro - Intervenção em Vias e Áreas Públicas										
87.10.26.451.3022.2341	3.3.90.39.00	08	87.10.26.451.3022.2341	3.3.90.39.00	08	R\$120.000.000	-R\$12.000.000	R\$108.000.000		
Manutenção de Vias e Áreas Públicas										
87.10.26.572.3009.4658	3.3.90.39.00	08	87.10.26.572.3009.4658	3.3.90.39.00	08	R\$70.000.000	R\$63.025.675	R\$153.025.675		
Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário										

Folha nº 122 do Proc.
Nº 526 de 20 13
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5GP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
87.10.26.572.3009.4702	3.3.90.39.00	08	87.10.26.572.3009.4702	3.3.90.39.00	08	R\$674.216.887	R\$239.051.277	R\$913.268.164		
Serviços de Engenharia de Tráfego										
87.10.26.572.3009.6841	3.3.90.39.00	08	87.10.26.572.3009.6841	3.3.90.39.00	08	R\$33.000.000	R\$77.923.048	R\$110.923.048		
Manutenção e Operação Semafórica										
90.10.08.243.3012.2803	3.3.90.39.00	00	90.10.08.243.3012.2803	3.3.90.39.00	00	R\$1.495.000	R\$400.000	R\$1.895.000		
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais										
93.10.08.122.3012.2803	3.3.90.33.00	02	93.10.08.122.3012.2803	3.3.90.33.00	02	R\$6.441	-R\$5.241	R\$1.200		
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais										
93.10.08.122.3012.2803	3.3.90.39.00	00	93.10.08.122.3012.2803	3.3.90.39.00	00	R\$10.149	R\$10.356	R\$20.505		
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais										

Folha nº 123 do Proc.
No 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-8GP.12



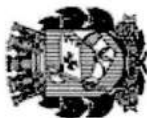
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
93.10.08.122.3012.2803	3.3.90.39.00	02	93.10.08.122.3012.2803	3.3.90.39.00	02	R\$146.222	R\$10.073	R\$156.295		
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais										
93.10.08.128.3023.6212	3.3.90.39.00	02	93.10.08.128.3023.6212	3.3.90.39.00	02	R\$392.057	R\$297.380	R\$689.437		
Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS										
93.10.08.241.3007.6154	3.3.50.39.00	00	93.10.08.241.3007.6154	3.3.50.39.00	00	R\$35.571.258	R\$5.000.000	R\$40.571.258		
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa										
93.10.08.242.3006.6152	3.3.50.39.00	00	93.10.08.242.3006.6152	3.3.50.39.00	00	R\$34.567.811	R\$4.000.000	R\$38.567.811		
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência										
93.10.08.243.3023.2024	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$675.000	R\$675.000		
CEDESP Capela do Socorro - Criação de 1080 vagas										

Folha nº 124 do Proc.
Nº 536 de 2017
Mário Sérgio Horta
RF. 101.080 SGP.16



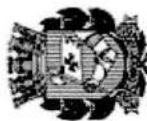
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças			
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto			
93.10.08.243.3023.2027	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$225.000	R\$225.000
93.10.08.243.3023.2028	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova						R\$0	R\$300.000	R\$300.000
Implantação do CCA no Jardim 7 de Setembro - CRAS Grajaú											
93.10.08.243.3023.6168	3.3.50.39.00	00	93.10.08.243.3023.6168	3.3.50.39.00	00	R\$70.865.256	R\$3.000.000	R\$73.865.256			
Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos											
93.10.08.243.3023.6221	3.3.50.39.00	00	93.10.08.243.3023.6221	3.3.50.39.00	00	R\$118.487.310	R\$13.268.022	R\$131.755.332			
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social											
93.10.08.244.3012.2803	3.3.90.33.00	02	93.10.08.244.3012.2803	3.3.90.33.00	02	R\$1.000	-R\$1.000	R\$0			
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais											

Folha nº 125 do Proc.
Nº 546 de 20 de
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SC/12



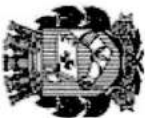
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
93.10.08.244.3012.2803	3.3.90.39.00	00		93.10.08.244.3012.2803	3.3.90.39.00	00		R\$10.356	-R\$10.356	R\$0
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais				Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais						
93.10.08.244.3012.2803	3.3.90.39.00	02		93.10.08.244.3012.2803	3.3.90.39.00	02		R\$301.212	-R\$301.212	R\$0
Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais				Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais						
93.10.08.244.3012.8401	3.3.90.39.00	02		93.10.08.244.3012.8401	3.3.90.39.00	02		R\$1.500.000	-R\$400.000	R\$1.100.000
Realização de Conferências Municipais Temáticas				Realização de Conferências Municipais Temáticas						
93.10.08.244.3023.2018	3.3.50.39.00	00		Dotação Nova				R\$0	R\$9.214.285	R\$9.214.285
República para Adultos										
93.10.08.244.3023.2018	3.3.50.39.00	03		Dotação Nova				R\$0	R\$112.818	R\$112.818
República para Adultos										

Folha nº 126 do Proc.
Nº 536 de 20 10
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5012



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
93.10.08.244.3023.2019	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$34.202.905	R\$34.202.905		
Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS										
93.10.08.244.3023.2019	3.3.50.39.00	02	Dotação Nova			R\$0	R\$7.109.965	R\$7.109.965		
Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS										
93.10.08.244.3023.2019	3.3.50.39.00	03	Dotação Nova			R\$0	R\$1.190.848	R\$1.190.848		
Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS										
93.10.08.244.3023.2020	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$18.186.738	R\$18.186.738		
Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva										
93.10.08.244.3023.2020	3.3.50.39.00	02	Dotação Nova			R\$0	R\$1.975.632	R\$1.975.632		
Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva										

Folha nº 127 do Proc.
Nº 534 de 2019
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-50012



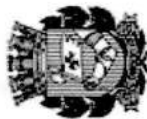
Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
93.10.08.244.3023.2020	3.3.50.39.00	03	Dotação Nova			R\$0	R\$1.088.594	R\$1.088.594		
Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva										
93.10.08.244.3023.2021	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$82.115.297	R\$82.115.297		
Centro de Acolhida										
93.10.08.244.3023.2021	3.3.50.39.00	02	Dotação Nova			R\$0	R\$10.586.026	R\$10.586.026		
Centro de Acolhida										
93.10.08.244.3023.2021	3.3.50.39.00	03	Dotação Nova			R\$0	R\$8.511.390	R\$8.511.390		
Centro de Acolhida										
93.10.08.244.3023.2022	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$35.269.740	R\$35.269.740		
Centro de Acolhida Especial										

Folha nº 128 do Proc.
Nº 536 de 20 16
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-509.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto		
93.10.08.244.3023.2022 Centro de Acolhida Especial	3.3.50.39.00	02	Dotação Nova			R\$0	R\$1.699.114	R\$1.699.114		
93.10.08.244.3023.2022 Centro de Acolhida Especial	3.3.50.39.00	03	Dotação Nova			R\$0	R\$1.042.800	R\$1.042.800		
93.10.08.244.3023.2023 Familia Acolhedora	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.731.978	R\$1.731.978		
93.10.08.244.3023.4308 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	00	93.10.08.244.3023.4308 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	00	R\$190.847.965	-R\$178.988.965	R\$11.859.000		
93.10.08.244.3023.4308 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	02	93.10.08.244.3023.4308 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	02	R\$21.371.737	-R\$21.370.737	R\$1.000		

Folha nº 129 do Proc.
Nº 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SP.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto		
93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	03	93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	03	R\$11.947.450	-R\$11.946.450	R\$1.000		
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua							
93.10.08.244.3023.4309	3.3.50.39.00	00	93.10.08.244.3023.4309	3.3.50.39.00	00	R\$42.000.102	R\$1.000.000	R\$43.000.102		
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias							
93.10.08.244.3023.6206	3.3.50.39.00	00	93.10.08.244.3023.6206	3.3.50.39.00	00	R\$7.823.499	R\$4.000.000	R\$11.823.499		
Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos							
93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	00	93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	00	R\$9.812.928	-R\$9.812.928	R\$0		
Políticas, Programas e Ações para Mulheres			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Mulheres							
93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	03	93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	03	R\$1.123.582	-R\$1.123.582	R\$0		
Políticas, Programas e Ações para Mulheres			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Mulheres							

Folha nº 130 do Proc.
Nº 936 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-589.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Valor Original	Varição	Valor Proposto
93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.36.00	00	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.36.00	00	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Mulheres	R\$43.651	-R\$43.651	R\$0
93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.39.00	00	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.39.00	00	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Mulheres	R\$40.170	-R\$40.170	R\$0
93.10.08.422.3013.6178	3.3.50.39.00	00	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres				Dotação Nova	R\$0	R\$11.212.928	R\$11.212.928
93.10.08.422.3013.6178	3.3.50.39.00	03	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres				Dotação Nova	R\$0	R\$1.123.582	R\$1.123.582
93.10.08.422.3013.6178	3.3.90.36.00	00	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres				Dotação Nova	R\$0	R\$43.651	R\$43.651

Folha nº 131 do Proc.
Nº 536 de 20 17
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-802.12



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo				Dotação no Original				Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte		Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto	
93.10.08.422.3013.6178	3.3.90.39.00	00	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Dotação Nova			R\$0	R\$40.170	R\$40.170	
93.10.08.422.3013.6178	3.3.90.39.00	02	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Dotação Nova			R\$0	R\$400.000	R\$400.000	
98.12.14.422.3009.2030	4.4.90.51.00	08	Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Dotação Nova			R\$0	R\$3.000.000	R\$3.000.000	
98.12.15.452.3006.1169	4.4.90.39.00	08	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	98.12.15.452.3006.1169	4.4.90.39.00	08	R\$63.526.000	-R\$3.000.000	R\$50.526.000	
								R\$420.000.000		

Folha nº 132 do Proc.
No 536 de 2018
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SSP.12